



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

RETIFICAÇÃO 03/2019 - EDITAL 034/2019 PROGRAD/DERCA

SELEÇÃO POR INGRESSO E REINGRESSO EM CURSOS PRESENCIAIS - 2º/2019
PARTES GERAL E ESPECÍFICA POR CURSO

A Pró-Reitoria de Graduação, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico e as Coordenações dos Cursos de Graduação presenciais da Universidade Federal de Santa Maria RETIFICAM o Edital 034/2019 referente à SELEÇÃO DE INGRESSO E REINGRESSO em Cursos de Graduação presenciais da UFSM. As alterações ao longo do edital estão destacadas em vermelho.

Santa Maria, 15 de maio de 2019.

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA

Jerônimo S. Tybusch
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Coordenador de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL 034/2019 PROGRAD/DERCA
SELEÇÃO POR INGRESSO E REINGRESSO EM CURSOS PRESENCIAIS - 2º/2019
PARTES GERAL E ESPECÍFICA POR CURSO

A Pró-Reitoria de Graduação, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico e as Coordenações dos Cursos de Graduação presenciais da Universidade Federal de Santa Maria tornam pública a abertura de inscrições à seleção por Ingresso/Reingresso em Cursos de Graduação presenciais da UFSM para início de atividades acadêmicas no **2º semestre letivo de 2019**, conforme o CRONOGRAMA e demais especificações deste edital.

O presente edital de Ingresso/Reingresso está em conformidade com as normas expressas na Resolução nº 013/2015 da UFSM, Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992, Portaria MEC nº 230, de 2007, Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Este edital é composto pela Parte Geral e pela Parte Específica de cada Curso de Graduação, seções que se complementam. A Parte Geral é normatizada pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico. A Parte Específica é de responsabilidade de cada Curso de Graduação participante. Na presente publicação, partes Geral e Específica, constam as datas, normas e orientações para a participação na seleção, as quais deverão ser seguidas pelos candidatos.

1 CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
11 de maio de 2019, sábado	Publicação do Edital 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º/2019 em cursos de graduação presencial, conforme o Calendário Acadêmico 2019.
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 maio de 2019	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
31 de maio de 2019	Data prevista para a divulgação da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como os envelopes no padrão do DERCA, com a respectiva documentação.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
28 de junho de 2019	Data-limite para envio ao DERCA dos processos administrativos de recurso ao resultado da seleção com o parecer e, em casos de reversão de indeferimento, envio dos documentos de candidatos, no envelope padrão do DERCA.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos cujos nomes constarem na listagem de pendência documental divulgada pelo DERCA.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por email o seu número de matrícula.
12 de julho de 2019	Data prevista para a 1ª chamada de candidatos suplentes e publicação de listagem de candidatos suplentes com pendência documental
15 e 16 de julho de 2019	Período para os candidatos da 1ª chamada de suplentes solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA e complementarem a documentação, via e-mail, se necessário.
17 de julho de 2019	Data prevista para a 2ª chamada de candidatos suplentes e publicação de listagem de candidatos suplentes com pendência documental
18 e 19 de julho de 2019	Período para os candidatos da 2ª chamada de suplentes solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA e complementarem a documentação, via e-mail, se necessário.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EXISTENTES NA UFSM PARA INGRESSO/REINGRESSO

2.1 Conforme a Resolução nº 013/2015 da UFSM, existem 5 (cinco) modalidades de ingresso na UFSM no formato Ingresso/Reingresso, a saber: Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna, sendo prerrogativa das Coordenações/Colegiados de Curso eleger quais serão aceitas para o seu curso e, ainda, atribuir mais especificações à descrição da modalidade e critérios.

- ▶ REINGRESSO (R): para candidatos que tenham abandonado ou cancelado algum curso da UFSM e pretendam reingressar no mesmo Curso previamente abandonado/cancelado (mesmo código de curso);
- ▶ TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI): para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em curso de graduação da UFSM, que pretendam trocar para outro curso de graduação.
- ▶ TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TE): para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outra Instituição de Ensino Superior - IES, que pretendam ser transferidos para a UFSM.
- ▶ PORTADOR DE DIPLOMA (PD): para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.
- ▶ REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA (RTI): para candidatos que tenham abandonado ou cancelado algum curso da UFSM e pretendam retornar à Universidade em Curso diferente daquele abandonado/cancelado (códigos de curso diferentes).

3 ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE AÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO DE INGRESSO/REINGRESSO

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 da Parte Específica do curso de interesse, observando os critérios que definem a respectiva modalidade para ter certeza de que atente aos requisitos;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via *web* e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1 da Parte Específica do curso, obedecendo o prazo de envio/entrega estipulado no CRONOGRAMA e a forma de entrega estipulada na Parte Específica do curso para o qual se inscreveu.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 desta Parte Geral do edital.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição via *web* é a única maneira de iniciar o processo seletivo por Ingresso/Reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM, devendo o candidato estar atento aos prazos, etapas e documentos necessários.
- 4.2 O valor da taxa de inscrição é **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**. É necessário efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite estipulada no CRONOGRAMA para validar a inscrição. A compensação do pagamento da taxa leva cerca de 72 horas.
- 4.3 O pagamento da taxa de inscrição é creditado diretamente em conta do governo federal, o que impossibilita ressarcimento sob qualquer hipótese.
- 4.4 Depois de constatar que atende a todo o item 3 desta Parte Geral, o candidato deverá realizar a inscrição via internet. No endereço eletrônico **www.ufsm.br/derca**, deverá clicar no ícone “Processos Seletivos”.

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE ÁREA RESTRIITA

DERCA
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Buscar no site

Página Inicial | Contato | Editais | Serviços DERCA | Gestores do site | Sítios da UFSM

Você está aqui: UFSM > DERCA

ESTRUTURA

- Direção do Derca
- Equipe
- Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento
- Coordenadoria de Matrículas e Controle Escolar
- Coordenadoria de Registros Gerais

INGRESSO

- Estude na UFSM
- Trabalhe na UFSM
- Inclusão social
- Assistência Estudantil

Processos Seletivos

Apresentação

Ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (Derca) cabe habilitar a execução da matrícula, elaborar alguns editais de inscrição, manter atualizado arquivo de alunos em atividades e evadidos, inscrever alunos em cursos de pós-graduação e extraordinários, registrar diplomas, colaborar em propostas do calendário escolar, emitir documentos escolares como histórico, certificados, guias de transferência, declarações e diplomas, analisar e verificar o cumprimento do currículo dos cursos para fins de conclusão, bem como realizar pesquisas de legislação acadêmica, análise e interpretações de resoluções, portarias, pareceres e decretos relacionados ao registro acadêmico. Para saber mais acesse aqui a lista dos serviços do Derca.

Inscrição, confirmação, calendários, configurações, consulta, editais

Processos Seletivos Acesso Confirmação de Vaga Calendário Calendário de Formaturas 2018 Portal do Derca

4.5 O candidato deverá clicar no ícone ☒ ao lado do nome do Curso desejado, estando atento ao *campus* do curso pretendido para, em seguida, preencher a ficha de inscrição.

Opções de inscrição **Pesquisar inscrição**

Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.

	Nome	Vagas	Prazo(s)	Valor(es)
☒	Nome do Curso - <i>Campus</i>			R\$ 37,00
☒	Nome do Curso - <i>Campus</i>			R\$ 37,00
☒	Nome do Curso - <i>Campus</i>			R\$ 37,00

4.6 Depois de concluir os quatro passos da inscrição, o candidato deverá clicar em “Finalizar” para gerar o resumo da inscrição.

1. Dados pessoais
2. Endereço
3. Documentos
4. Mini-opções

Selecione quais mini-cursos/palestras/workshops, etc serão adicionados na inscrição.

Grupo R/TI/TE/PD/RTI
Quantidade mínima de escolhas: 1
Quantidade máxima de escolhas: 1

Devem ser feitas, no mínimo, 1 escolhas.

	Nome	Vagas	Limitadas?	Restantes	Prazo	Valor
☐	Transferência Externa É a modalidade de ingresso destinada àqueles(as) candidatos(as) que são alunos regulares de outras Instituições de Ensino Superior, com matrícula em disciplinas ou trancamento total do semestre.	—	Não	—		—
☐	Transferência Interna É a modalidade de ingresso destinada àqueles(as) candidatos(as) que são alunos regulares da UFSM (matrícula em disciplinas ou Trancamento Total do semestre) e pretendem trocar de curso.	—	Não	—		—

Anterior
Finalizar

4.7 No resumo da inscrição, o candidato encontrará os botões “Gerar boleto” e “Imprimir”, nos quais deverá clicar.

Inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ingresso/Reingresso URL (Site) Não definido Data de realização Início do período de solicitação de isenção	Ano E-mail derca@ufsm.br Início das inscrições Fim do período de solicitação de isenção	Edital Telefone (55) 3220- Fim das inscrições
--	---	--

Dados da inscrição

Situação O Inscrição solicitada	Data de inscrição	Número da inscrição 114	Número único para consulta 3464526800114
------------------------------------	-------------------	----------------------------	---

Opção

Nome	Prazo para inscrição	Prazo para pagamento	Valor
1.			R\$ 37,00

Mini-opções

Grupo	Nome	Prazo para inscrição	Prazo para pagamento	Valor
R/TI/TE/PD/RTI	Portador de Diploma É a modalidade de ingresso destinada àqueles(as) candidatos(as) que já são graduados(as) por universidades reconhecidas pelo MEC.			—

Pagamentos

Valor restante a ser pago
R\$ 37,00

Gerar boleto

Dados pessoais

Nome	Data de nascimento
Sexo Feminino Etnia Brasileira Estado civil Solteiro(a) Deficiência Não se aplica Assistências especiais para a realização da(s) prova(s) Não definido	Naturalidade Santa Maria - Rio Grande do Sul

Dados de contato

Logradouro (avenida, rua, travessa, etc) Bairro CEP Cidade Santa Maria Telefone fixo (incluindo DDD) [Não informado]	Número Estado Rio Grande do Sul E-mail [Não informado]	Complemento [Não informado] País Brasil
--	--	--

Documentos

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
Número

Carteira de Identidade (RG)
Número
Data de emissão
Órgão emissor
UF do órgão

Imprimir
Enviar ficha de inscrição por e-mail

- 4.8 O sistema *web* de inscrições encerrará às 23h59min do último dia previsto no CRONOGRAMA para a inscrição. No entanto, o candidato deve estar atento ao horário de atendimento bancário para o pagamento da taxa e aos horários de atendimento dos Correios e/ou Secretarias/Coordenações dos Cursos para a entrega dos documentos necessários.
- 4.9 É possível ao candidato se inscrever para mais de uma seleção dos cursos participantes do presente edital, desde que siga, a cada inscrição que desejar fazer, os passos descritos neste item 4.
- 4.10 Após a homologação da inscrição (pagamento da taxa de inscrição ou efetivação de isenção), não é possível a troca do Curso ou modalidades escolhidas. Desejando outro curso ou modalidade, o candidato deverá fazer nova inscrição e pagar nova taxa de inscrição.
- 4.11 A PROGRAD e o DERCA não poderão ser responsabilizados se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem o processamento dos dados da inscrição.
- 4.12 O candidato que tiver seguido os passos de inscrição descritos nesse edital, mas cujo nome não constar na listagem de homologados a ser publicada conforme o cronograma poderá interpor recurso à listagem de inscrições homologadas, em até 48 horas da publicação da listagem, via e-mail, pelo endereço **assessoria@derca.ufsm.br**.

5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição consta no CRONOGRAMA, item 1.
- 5.2 O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá ser membro de família de baixa renda e estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

5.3 Para solicitar, o candidato deverá acessar o sistema de inscrições, conforme orientam os itens 4.1 e 4.2. Após preencher seus dados pessoais, ainda na primeira tela, ao final, o candidato deverá inserir o seu número NIS, no campo “Solicitação de isenção da taxa de inscrição” e clicar em “próximo”.

Solicitação de isenção da taxa de inscrição

Caso deseje solicitar a isenção da taxa de inscrição, os campos abaixo devem ser preenchidos.

NIS (Número de Inscrição Social)

Anterior Próximo

5.4 O candidato deve fazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição utilizando o seu próprio número NIS, não sendo aceito o número de outra pessoa. É mandatório utilizar o número correto do NIS no momento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, pois não cabe recurso em caso de indeferimento. Ver item 5.9 desta Parte Geral do presente edital.

5.5 O candidato interessado que se enquadrar nas exigências legais de isenção de taxa de inscrição deverá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados e curso pretendido. Caso o candidato faça mais de uma solicitação de isenção de taxa de inscrição, será avaliada (deferida ou não) apenas a última solicitação de isenção.

5.6 Desejando participar da seleção de mais para um curso, o candidato que tiver deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição, deverá pagar as demais inscrições feitas, pois, estará isento de pagamento de APENAS UMA INSCRIÇÃO.

5.7 A PROGRAD/DERCA divulgará, no site da UFSM, www.ufsm.br, *link* “Editais” a Listagem dos Isentos, conforme o CRONOGRAMA, item 1.

5.8 Após a divulgação dessa Listagem, o candidato e as Coordenações/Secretarias de Curso saberão quais pedidos de isenção foram aceitos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Não será necessário ao candidato o envio da Listagem dos Isentos ao Curso de interesse junto aos demais documentos exigidos, nem envio do DERCA da Listagem às Coordenações de Curso.

- 5.9 Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja INDEFERIDO, não cabe recurso ao indeferimento e o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa até a data limite prevista no item 1, referente ao cronograma para validar a sua inscrição.
- 5.10 Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição não precisarão apresentar ao curso de interesse o comprovante de isenção da taxa (Listagem de candidatos Isentos). Os candidatos deverão apresentar ao curso de interesse “Ficha de Inscrição”, conforme orienta o Quadro 1 da Parte Específica do Curso de Interesse.

6 ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

- 6.1 Os documentos necessários à participação na seleção estão descritos no QUADRO 1 de cada Parte Específica por Curso do presente edital.
- 6.2 Conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, é dispensável a autenticação ou reconhecimento de firma em documentos. Portanto, para a participação nesta seleção, é exigida dos candidatos apenas a apresentação de cópias simples dos documentos descritos no Quadro 1 da Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
- 6.3 A documentação necessária para a seleção deverá chegar ao Curso de inscrição do candidato conforme as normas estabelecidas na Parte Específica do Curso de interesse. Isto é, o candidato deverá consultar a Parte Específica para verificar quais são os documentos exigidos e como se dará a entrega da documentação: se por Sedex, presencialmente, ou ambos.
- 6.4 Os candidatos que optarem pela entrega documental no último dia do prazo previsto no CRONOGRAMA, além de atender ao item 6.3 quanto à forma de entrega, deverão observar o horário de atendimento dos correios, para o caso de envio por SEDEX ou o horário de atendimento da Coordenação Secretaria do Curso para o recebimento da documentação, se for o caso.
- 6.5 O prazo para a entrega/envio dos documentos necessários à seleção de cada Curso de Graduação participante deste edital encontra-se no CRONOGRAMA, item 1.

- 6.6 A responsabilidade quanto ao envio/entrega dos documentos corretos e completos é apenas do candidato e a falta de qualquer documento solicitado poderá implicar a desclassificação no processo de seleção.
- 6.7 A falta de documentos necessários à avaliação e classificação do candidato, exigidos por meio da Parte Específica do presente edital, implica o indeferimento da participação do candidato.
- 6.8 Se o candidato tiver dúvidas quanto às informações da Parte Específica do Curso, ele deverá entrar em com a Secretaria/Coordenação do Curso de seu interesse. Os contatos dos cursos estão disponíveis ao final de cada Parte Específica por Curso.

7 INDEFERIMENTO

- 7.1 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso ou pelo DERCA as inscrições que apresentarem as seguintes situações:
- 7.1.1 Candidato com inscrição não homologada (pagamento não efetuado, pedido de isenção não deferido, pagamento efetuado fora do prazo previsto).
- 7.1.2 Documentação recebida na Coordenação do Curso fora do prazo estabelecido pelo presente edital;
- 7.1.3 Falta de documentos necessários à avaliação e classificação do candidato, exigidos por meio da Parte Específica do presente edital;
- 7.1.4 Candidato inscrito por miniopção (Reingresso, Transferência Interna, Externa Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna) incompatível com a documentação apresentada.
- 7.1.5 Não atendimento a alguma exigência, critério ou etapa prevista na Parte Geral ou Específica do edital.
- 7.2 O candidato indeferido que desejar saber as razões do indeferimento deverá entrar em contato com o Coordenação/Secretaria do Curso para o qual concorreu à vaga para obter a informação.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A Coordenação de cada Curso, primeiramente, divulgará ao DERCA, por meio de memorando o resultado da seleção feita por membros da comissão de seleção ou coordenador e professores membros do Colegiado do Curso, até a data limite prevista no CRONOGRAMA deste edital.
- 8.2 A PROGRAD/DERCA divulgará conforme o CRONOGRAMA, item 1, na página da UFSM, www.ufsm.br, no *link* "Editais", o resultado da seleção feita por cada curso de graduação.
- 8.3 Após a divulgação do resultado da seleção pela PROGRAD/DERCA, haverá o prazo, conforme o CRONOGRAMA, para a interposição de recurso administrativo ao resultado, detalhado no item seguinte.
- 8.4 Haverá nova publicação pela PROGRAD/DERCA do resultado da classificação, após os recursos administrativos, conforme o CRONOGRAMA.

9 RECURSOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1 O candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso administrativo ao resultado da seleção no prazo estipulado no CRONOGRAMA, item 1, por e-mail, seguindo estritamente as orientações deste item, sob pena de não acolhimento do recurso.
- 9.2 Para a formalização do recurso, o candidato deverá preencher o *Formulário de Recurso ao Resultado do edital de Ingresso/Reingresso (disponível no site do DERCA "Formulários")*, com os argumentos que julgar válidos, anexando, se necessário, documentos.
- 9.3 O formulário devidamente preenchido, bem como os documentos, se for o caso, deverão ser enviados para o e-mail assessoriaaderca@ufsm.br, até as 23h59min da data-limite prevista no CRONOGRAMA, preferencialmente em arquivo único, formato PDF.
- 9.4 No prazo estipulado no CRONOGRAMA, haverá nova publicação de resultado da seleção, após a avaliação dos recursos.

10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO E CADASTRO JUNTO À UFSM

- 10.1 Na data prevista para a divulgação do Resultado Final Após Recursos, serão publicadas as “ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA NA WEB”, que deverão ser seguidas pelos candidatos aprovados, sob pena de perda do direito à vaga no curso de aprovação.
- 10.2 A Confirmação de Vaga é o processo por meio do qual o candidato CLASSIFICADO confirma o seu interesse em ingressar no Curso para o qual foi aprovado. O processo de Confirmação de Vaga dos aprovados é feito EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, conforme as orientações a serem publicadas, sem a apresentação de novos documentos.
- 10.3 A partir da Confirmação de Vaga feita pelo site do DERCA, é gerado o número de matrícula e é criado na UFSM o seu cadastro discente.
- 10.4 Os candidatos CLASSIFICADOS inscritos pela modalidade PORTADOR DE DIPLOMA que tiverem apresentado para a seleção documentos transitórios em vez do Diploma de Graduação deverão entregar/enviar ao DERCA documento complementar conforme segue:
- 10.4.1 Quem tiver apresentado Atestado de Provável Formando para a seleção deverá entregar no DERCA (presencialmente ou por *e-mail*) o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO** (com ou sem data de colação de grau) (1 cópia simples), até a data da Confirmação de Vaga na *web*, prevista no CRONOGRAMA.
- 10.4.2 Quem tiver apresentado para a seleção ou complementarmente ao DERCA (item 10.4.1) o Certificado de Conclusão de Curso deverá apresentar no DERCA (presencialmente ou por *e-mail*) o **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** (1 cópia simples, frente e verso), até o final do 2º semestre letivo de 2019.
- 10.5 Os candidatos inscritos pela modalidade PORTADOR DE DIPLOMA que não apresentarem a documentação referente à comprovação da formação anterior (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO ou DIPLOMA), conforme este item 10 e CRONOGRAMA serão contatados pelo DERCA por *e-mail* e terão o prazo de 7 dias, a contar do recebimento do e-mail, para a apresentação do documento solicitado, sob pena de bloqueio da matrícula.

10.6 Aos candidatos CLASSIFICADOS pela modalidade TRANSFERÊNCIA EXTERNA, a UFSM recomenda que não tomem qualquer ação de Cancelamento/Desligamento de Curso junto à instituição de origem, sem antes informar que sua modalidade de ingresso na UFSM é Transferência Externa. Após a confirmação de vaga dos candidatos junto à UFSM, a efetivação da transferência de alunos é finalizada entre as universidades, por meio de Atestado de Vaga e Guia de Transferência. Para casos excepcionais, como origem por universidade privada, o candidato poderá solicitar o cancelamento na sua instituição de origem, ação que NÃO SERÁ impeditiva para a finalização da transferência entre as universidades, desde que o candidato atenda às demais exigências deste edital.

11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

- 11.1 A matrícula (escolha de disciplinas) dos candidatos classificados que tiverem confirmado vaga no período estipulado deverá ser feita presencialmente na Coordenação do Curso, no período do CRONOGRAMA deste edital, sob orientação da Coordenação a respeito de quais disciplinas deverão ser cursadas.
- 11.2 Os alunos aprovados por Ingresso/Reingresso não têm preferência nas vagas das disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso apenas se houver sobra de vagas.

12 RETIRADA DOS DOCUMENTOS

- 12.1 O candidato com solicitação indeferida pelo Curso para o qual se inscreveu poderá retirar a documentação na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado final.
- 12.2 O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos no DERCA, após o encerramento das chamadas de candidatos e período de matrícula, se não for chamado.

12.3 Caso tenham sido solicitados programas didáticos pelos Cursos, os candidatos classificados que se tornarem alunos da UFSM poderão retirá-los na Coordenação/Secretaria do Curso, após a análise da Coordenação.

13 VINCULAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

13.1 O presente edital de Ingresso/Reingresso está em conformidade com as normas expressas na Resolução nº 013/2015 da UFSM, Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992, Portaria MEC nº 230, de 2007, Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

13.2 A Parte Geral e a Parte Específica por Curso compõem o presente edital, sendo as modalidades de ingresso, critérios e normas da Parte Específica de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos ou comissão de seleção.

13.3 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas na Parte Específica de cada curso do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso no curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

13.4 A responsabilidade quanto à inscrição *web*, envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA deste edital é apenas do candidato ou seu representante legal, não sendo aceitos documentos ou argumentos após encerrado o prazo de inscrições e de envio da documentação.

13.5 O candidato que tiver dúvidas quanto aos critérios de seleção e documentos necessários estabelecidos pelo Curso de seu interesse na Parte Específica deste edital deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação/Secretaria do Curso de seu interesse. O contato da Coordenação/Secretaria dos Cursos está disponível ao final de cada parte específica do presente edital.

13.6 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato automaticamente demonstra estar ciente o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se

aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

13.7 Os casos omissos serão avaliados e decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso/Coordenação, o DERCA e PROGRAD.

13.8 Adendos ou novos editais, alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site da UFSM www.ufsm.br e do DERCA, www.ufsm.br/derca.

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA

Jerônimo S. Tybusch
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Coordenador de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

SUMÁRIO

Campus SANTA MARIA/RS

ADMINISTRAÇÃO - Diurno.....	20
ADMINISTRAÇÃO – Noturno.....	25
AG R O N O M I A	30
ALIMENTOS - Tecnologia.....	37
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Diurno	43
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno	51
DIREITO - Noturno.....	57
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	62
ENFERMAGEM.....	67
ENGENHARIA ACÚSTICA	72
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	78
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	86
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	92
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	98
ENGENHARIA ELÉTRICA	104
ENGENHARIA FLORESTAL.....	110
ENGENHARIA QUÍMICA	116
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	124
FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia	132
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno	138
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno	144
FÍSICA - Bacharelado.....	150
FÍSICA - Licenciatura - Diurno.....	156
FÍSICA - Licenciatura - Noturno	163
GEOGRAFIA - Bacharelado.....	169
GEOGRAFIA - Licenciatura	174
GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia.....	179
GESTÃO DE TURISMO - Tecnologia	185

HISTÓRIA - Bacharelado	191
LETRAS - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola.....	197
LETRAS - Bacharelado - Português e Literaturas.....	204
MATEMÁTICA - Licenciatura- Noturno	210
MEDICINA.....	216
METEOROLOGIA	221
MÚSICA – Bacharelado (Instrumentos) e Licenciatura.....	227
PEDAGOGIA - Licenciatura Plena - Diurno	239
PEDAGOGIA - Licenciatura Plena - Noturno	244
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia	249
QUÍMICA - Licenciatura	255
REDES DE COMPUTADORES - Tecnologia	261
SERVIÇO SOCIAL	266
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado.....	272
TERAPIA OCUPACIONAL - Diurno	279
ZOOTECNIA	284

Campus CACHOEIRA DO SUL/RS

ARQUITETURA E URBANISMO.....	290
ENGENHARIA AGRÍCOLA	297
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA.....	303
ENGENHARIA ELÉTRICA	310
ENGENHARIA MECÂNICA.....	317

Campus FREDERICO WESTPHALEN/RS

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA.....	325
ENGENHARIA FLORESTAL.....	331
JORNALISMO	337
RELAÇÕES PÚBLICAS	343
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno	350

Campus PALMEIRA DAS MISSÕES/RS

ADMINISTRAÇÃO - Diurno.....	357
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura.....	363
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	369
ZOOTECNIA	376

Campus **Santa Maria/RS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ADMINISTRAÇÃO - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Administração Diurno (código 501)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Administração Diurno (501).

2º) **Reingresso com Transferência Interna:**

- a) candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Administração Noturno (515) da UFSM;
- b) candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Bacharelado em Administração (3004) - UDESSM da UFSM.

3º) **Transferência Externa:**

- a) Para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em curso de Administração em instituições de ensino superior públicas, com no mínimo 180 horas e no máximo 600 horas/aula concluídas e/ou aproveitadas,
- b) Para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em curso de Administração em instituições de ensino superior privadas, com no mínimo 180 horas e no máximo 600 horas/aula concluídas e/ou aproveitadas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando a média simples das notas em todas as disciplinas que constarem no seu histórico escolar, exceto as disciplinas que foram aproveitadas/dispensadas. Maior média implica em melhor classificação.
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
 - B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
Av. Roraima nº 1000 Prédio 74C, CCSH, Sala 4122. Cidade Universitária Bairro Camobi Santa Maria - RS CEP: 97105-900	Manhã: das 08h às 12h Tarde: das 14h às 16h30min Noite: das 18h30min às 21h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Administração
Av. Roraima, nº 1000 – Prédio 74C, Sala 4122
Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria - RS
Fone: (55) 3220-9296
CEP: 97105-900

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Sirlei Glasenapp
Coordenadora do Curso de Administração Diurno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ADMINISTRAÇÃO – Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do Curso de Administração Noturno (código 515) torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via <i>web</i> , pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Administração Noturno (515)

2º) **Reingresso com Transferência Interna:**

- a) candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Administração Diurno (501) da UFSM,
- b) candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Bacharelado em Administração (3004) - UDESSM da UFSM.

3º) **Transferência Externa:**

- a) Para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em curso de Administração em instituições de ensino superior públicas, com no mínimo 180 horas e no máximo 600 horas/aula concluídas e/ou aproveitadas,
- b) Para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em curso de Administração em instituições de ensino superior privadas, com no mínimo 180 horas e no máximo 600 horas/aula concluídas e/ou aproveitadas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando a média simples das notas em todas as disciplinas que constarem no seu histórico escolar, exceto as disciplinas que foram aproveitadas/dispensadas. Maior média implica em melhor classificação.
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

- B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
Av. Roraima nº 1000 Prédio 74C, CCSH, Sala 4122. Cidade Universitária Bairro Camobi Santa Maria - RS - CEP: 97105-900	Manhã: das 08h às 12h Tarde: das 14h às 16h30min Noite: das 18h30min às 21h

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo com curso de graduação é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa;**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa

natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Administração
Av. Roraima, nº 1000 – Prédio 74C, Sala 4122
Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria - RS
Fone: (55) 3220-9296, CEP: 97105-900

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Marcelo Trevisan
Coordenador do Curso de Administração Noturno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
AG R O N O M I A
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Agronomia (código 401)** torna pública a existência de **14 (quatorze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via <i>web</i>, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Agronomia da UFSM e que atendam ao item 3 deste edital;

2.2 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM e que atendam ao item 3 deste edital;

2.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro e que atendam ao item 3 deste edital.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1. É obrigatório a todos os candidatos atenderem aos critérios 1, 2 e 3 a seguir, sob pena de exclusão do processo de seleção:

Critério 1 – ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, comprovado pelo histórico escolar oficial da Instituição de origem do (a) candidato (a), a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias (90h), Química Agronomia (90h), Morfologia Vegetal (60h), Botânica Agrícola (75h) e Genética Agronomia (45h), ou disciplinas com equivalência de **75%**, no **mínimo**, de carga horária e de conteúdo programático;

Critério 2 – ter cursado, no máximo, 50% (2160 horas) da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, excetuando-se a carga horária do Estágio Supervisionado (300 horas), quando se tratar de candidatos de outras IES.

Critério 3 – ter em seu histórico escolar uma porcentagem de reprovações não superior a 20% das disciplinas cursadas.

3.2. Os seguintes critérios (4 e 5) serão aplicados para classificar os candidatos que tenham atendido ao disposto no item 3.1

Critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento IN = Índice de Notas

IA = N.º de disciplinas vencidas

6,60 X N.º de semestres cursados

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, considerando 66 disciplinas divididas por 10 semestres.

No índice de aproveitamento (IA), o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

IN = Média das notas das disciplinas vencidas

10

Critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no ENEM/SISU fornecido pelo DERCA;
- b) menor número de **REPROVAÇÕES** em disciplinas;
- c) aquele que tiver maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas**, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **SOMENTE** via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Para: Curso de Agronomia Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária, Prédio 42 Sala 3115 - Centro de Ciências Rurais CEP: 97105-00 - Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca , conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.
→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples. A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMA DE DISCIPLINA: 1 (uma) cópia de cada disciplina**

É o documento oficial da Instituição de origem do (a) candidato (a), descrevendo o conteúdo programático referente às disciplinas relacionadas no Item 3.1 – Subitem: Critério 1.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **ANEXO 1 PREENCHIDO: 1 (uma) via**

De acordo com o item 3.1, critério 1, deverá ser entregue preenchido o Anexo 1 desta Parte Específica do presente edital, com a indicação das disciplinas cursadas.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019

PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Agronomia

Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Prédio 42, Sala 3115

Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8352 e-mail: agronomia@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Prof. José Domingos Jacques Leão.
Coordenador do Curso de Agronomia de UFSM.

ANEXO I
(deve ser preenchido pelo candidato)

Curso de AGRONOMIA
Campus Santa Maria

FORMULÁRIO DE RESUMO DE DISCIPLINAS
(Observar o que consta no Critério 1 do Edital Específico)

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIO 1			
Disciplinas	Carga Horária (Agronomia/UFSM)	Carga Horária (Instituição de origem)	Nota
Matemática aplicada às Ciências Agrárias	90h		
Química Agronomia	90h		
Morfologia Vegetal	60h		
Botânica Agrícola	75h		
Genética Agronomia	45h		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ALIMENTOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Alimentos - Tecnologia (Código 407)** torna pública a existência de **16 (dezesseis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Alimentos - Tecnologia, há menos de 2 anos.
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre nos seguintes cursos de graduação da UFSM: Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Agronegócio e Engenharia Química; e que tenham cursado com aprovação, no mínimo, 350 horas em disciplinas do curso de origem.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outras Instituições de Ensino Superior brasileiras – IES dos seguintes cursos: Tecnologia em Alimentos, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Agronegócio, Biomedicina, Engenharia Química e Engenharia Bioquímica; e que tenham cursado com aprovação no mínimo 350 horas em disciplinas do curso de origem.
- 2.4 **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados por Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas do Brasil nos seguintes cursos: Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Agronegócio, Bioquímica, Engenharia Química e Engenharia Bioquímica.

3 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS MODALIDADES E POSSÍVEL MIGRAÇÃO

- 3.1 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Reingresso**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.2 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Transferência Interna**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.3 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Transferência Externa**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Interna e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.4 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Portador de Diploma**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Interna e Transferência Externa, respectivamente.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, da Parte Específica do presente edital.
- 4.2 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando houver, sendo atribuída nota zero à reprovação por frequência.
- 4.3 Para candidatos que tenham sido estudantes em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada para a classificação a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.
- 4.4 Havendo empate, considerando-se duas casas após a vírgula, terá preferência o candidato com menos reprovações no(s) histórico(s) escolar(es) apresentado(s). No caso dos candidatos à modalidade de Portador de Diploma, que apresentam histórico de formado sem reprovações, terá preferência, em caso de empate, o candidato que demonstrar, por meio de seu histórico escolar, a possibilidade de dispensar o maior número de disciplinas do Curso de Alimentos - Tecnologia da UFSM.
- 4.5 Persistindo o empate mesmo depois de aplicado o critério estabelecido no item 4.4, terá prioridade o candidato mais velho;

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve entregar/enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA;
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas**, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato deverá entregar ou enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Secretaria

Para:

Universidade Federal de Santa Maria

Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária

CCR, Prédio 42, sala 3112

CEP: 97105-900 - Santa Maria/RS

5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma**

6.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

7.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº

9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

8.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

8.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

8.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 42, Sala 3112 - CCR -

Santa Maria - Fone: (55) 3220 9687- e-mail: alimentos@ufsm.br

Expediente externo: Manhã: 08h00 às 12h00min – Tarde: 14h00min às 17h00min

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Milene Teixeira Barcia
Coordenadora do Curso de Alimentos - Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Contábeis - Diurno (código 524)** torna pública a existência de **16 (dezesseis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior. Desde que contemple os itens 3.1 e 3.2 da parte Específica deste Edital.
- 2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Contábeis Diurno (código 524) da UFSM, que não tenham sido jubilados. Desde que contemple os itens 3.1 e 3.2 da parte Específica deste Edital.
- 2.3 **Transferência Interna**: para candidato regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso. Desde que contemple os itens 3.1 e 3.2, observado o item 3.4 da parte Específica deste Edital.
- 2.4 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente. Desde que contemple os itens 3.1 e 3.2 da parte Específica deste Edital.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 O candidato deverá comprovar, por meio do histórico escolar, ter cursado disciplinas capazes de dispensar a disciplina: CTB 1077-INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE “A” (120h).
- 3.2 O candidato deverá comprovar, por meio do histórico escolar, ter cursado disciplinas capazes de dispensar a disciplina: MTM 1076-MATEMÁTICA “A” (90h).
- 3.3 Os candidatos da modalidade “**2.1 - Transferência Externa**” deverão ter, no máximo, **800** horas/aula concluídas no curso de origem, em consonância com o item 3.1 e 3.2 da parte Específica deste Edital.
- 3.4 Excepcionalmente, aos candidatos da modalidade “**2.3 - Transferência Interna**” serão destinadas no máximo 5 (cinco) vagas para aqueles que contemplem apenas item 3.2 e não atendam ao item 3.1. Esta situação ocorrerá somente no caso de não preenchimento das vagas pelos candidatos das modalidades dos itens 2.1, 2.2 e aqueles da modalidade 2.3 que atendam simultaneamente aos itens 3.1 e 3.2, da parte Específica deste Edital. Os candidatos enquadrados neste item serão classificados após os da mesma modalidade que tenham cumprido simultaneamente os itens 3.1 e 3.2 da parte Específica deste Edital.
- 3.5 Será formada uma banca examinadora composta por membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para deliberação quanto às equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definida no item 2: **1ª - Transferência Externa, 2ª - Reingresso, 3ª - Transferência Interna, 4ª - Portador de Diploma;**
- 4.2 A ordem de classificação, **por modalidade**, será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade utilizadas como equivalentes às disciplina: CTB1077 - Introdução à Contabilidade “A” para todo os candidatos, à exceção daqueles enquadrados no item 3.4 da parte Específica deste Edital.
- 4.3 Para os candidatos enquadrados no item 3.4 da parte Específica deste Edital a classificação será pela média da(s) disciplina(s) utilizadas como equivalentes às disciplina MTM 1076 – MATEMÁTICA “A” (90h);
- 4.4 Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, na mesma modalidade, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 5.1 O candidato deverá elaborar um plano de dispensa de disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 3.1 e 3.2 que pretende utilizar para dispensar **CTB1077 INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE “A” e MTM 1076 – MATEMÁTICA “A”** ao ingressar no Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM.
- 5.2 A dispensa da disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou o conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa (conforme modelo abaixo).

DISCIPLINA(S) CURSADA(S)	DISCIPLINA A SER DISPENSADA
XXXXX (nome da(s) disciplina(s))	CTB1077- INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE “A”
XXXXX (nome da(s) disciplina(s))	MTM 1076 – MATEMÁTICA “A”

- 5.3 O plano de dispensa será avaliado, juntamente com o histórico escolar do candidato, e com o conteúdo programático de cada disciplina cursada, no qual deve constar, ainda, a carga horária e bibliografia das disciplinas.
- 5.4 O programa das disciplinas do Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM pode ser encontrado no site www.ufsm.br/contabeis, no menu “Informações curriculares – estrutura curricular” (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/ciencias-contabeis/informacoes-do-curriculo>)

6 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no Item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

6.2 O **candidato ou representante deverá enviar os documentos exigidos** (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX** para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis: Av. Roraima, nº 1.000 - Cidade Universitária - Prédio 74C - 4º andar - Sala 4435 Bairro Camobi - Santa Maria (RS) CEP: 97105-900

6.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga, e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

7 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via
A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca , conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.
<u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples, frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) via de cada programa de disciplina utilizada para dispensar as disciplinas referentes ao item 3.1 e 3.2 (enviar somente programa dessas disciplinas, utilizadas no Anexo 1)**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA**

De acordo com o item 5 desta Parte Específica do presente edital, o candidato deve apresentar plano de dispensa de disciplinas, preenchendo o Anexo 1, disponível.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: : **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 7.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 7.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 e 11 da Parte Geral, sob pena de perder o direito à vaga.
- 8.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

9 OBSERVAÇÕES

- 9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 9.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

**Coordenação do Curso de Ciências Contábeis: Av. Roraima, nº 1.000 - Cidade
Universitária - Prédio 74C - 4º andar - Sala 4435 -Fone 32209260
Bairro Camobi - Santa Maria (RS)**

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Luiz Henrique Figueira Marquezan
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/UFSM

ANEXO 1 – PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA (preenchimento obrigatório pelo candidato)

CANDIDATO/A: _____ **Instituição de Origem:** _____

Modalidade de ingresso: _____

Disciplinas do Curso de Ciências Contábeis/UFSM		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária considerada (a ser preenchida pelo Colegiado)
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA		NOME DA(S) DISCIPLINAS		
TOTAL DE HORAS APROVEITADAS					

(Candidato)

(Coordenação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas - Noturno (código 504)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas**, para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas Diurno (521) da UFSM e que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas (campus Palmeiras das Missões), cursos de Engenharia, Matemática e Estatística da UFSM, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Econômicas Noturno (504) da UFSM, no período de 2009 até 2019;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, cursos de Engenharia, Matemática e Estatística de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.
- 5º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado reconhecidos pelo MEC, nos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Relações Interacionais, Engenharias, Matemática, Estatística, Sistemas da Informação e Ciências da Computação e, que tenham concluído a graduação nos últimos cinco anos.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos selecionados por Transferência Interna terão como critério de classificação o ano e semestre de ingresso na UFSM, tendo prioridade o que ingressou primeiro.
- 3.2 Os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica a prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma: $IA = \text{"CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA"} \times \text{"NOTA NA DISCIPLINA"}$
- 3.3 Em casos de empate em ambos os critérios de classificação, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações em disciplinas.
- 3.4 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **SOMENTE** via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária Curso de Ciências Econômicas, Sala 4138, Prédio 74C, Térreo, CCSH Bairro Camobi Santa Maria - RS CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via
A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca , conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.
<u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária

Curso de Ciências Econômicas, sala 4138, Prédio 74C, Térreo, CCSH

Bairro Camobi, Santa Maria - RS

CEP: 97105-900 - TELEFONE: (055) 3220-9294 e-mail: economia@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Anderson Antonio Denardin
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
DIREITO - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Direito - Noturno (código 519)** torna pública a existência de **02 (duas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Direito Diurno da UFSM, com no mínimo 300 horas de carga horária concluídas no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço	Horário para a Secretaria receber os documentos
Curso de Direito Rua: Marechal Floriano Peixoto, 1784 Sala 404 - Centro CEP: 97.015-374 Santa Maria/RS, Brasil.	Tarde: 13h30min às 17h00min Noite: 18h00 às 21h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples. A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está

de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Direito Diurno/UFSM

Rua: Marechal Floriano Peixoto, 1784 – 4º andar – Sala 404 – Santa Maria/RS

Centro - Fone: (55) 3220 9250

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Nina Trícia Disconzi Rodrigues
Coordenador do Curso de Direito Noturno UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Educação Física - Bacharelado (código 809)** torna pública a existência de **03 (três)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados no Curso de Educação Física Licenciatura (801);
- 2.2 **Portadores de Diploma**: candidatos diplomados em curso de Educação Física – Licenciatura da UFSM;
- 2.3 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, quaisquer *campi*.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Critério 1 – Seleção

Serão selecionados para a etapa classificatória os candidatos que tiverem cursado pelo menos 40% da carga horária total do curso de origem (Educação Física Licenciatura da UFSM ou outros cursos da UFSM).

3.2 Critério 2 – Classificação

A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á por meio da média aritmética de todas as disciplinas cursadas que constam no histórico escolar.

3.3 Em caso de empate, serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

- 1º) o candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas, com base no histórico escolar;
- 2º) o candidato com maior número de disciplinas aprovadas, com base no histórico escolar;
- 3º) se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

- B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou entregá-los pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Centro de de Educação Física e Desportos Secretaria do curso de Educação Física Bacharelado Prédio 51, sala 2013 – Campus Universitário - Camobi CEP 97105-900 - Santa Maria, RS, Brasil	Segunda-feira: 07:30h às 12h; 13:30h às 16h Terça-feira: 07:30h às 12h; 13:30h às 16h Quarta-feira: 13:30h às 16h Quinta-feira: 07:30h às 12h; 13:30h às 16h Sexta-feira: 07:30h às 12h. Excetos dia 15 e 16/05.

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna;**

→ **CARTA DE INTENÇÕES: 1 (uma) via assinada pelo candidato**

Dirigida à Coordenação do Curso de Educação Física - Bacharelado da UFSM essa carta de intenções deve incluir um breve relato de experiências, bem como os objetivos e propósitos do candidato em cursar **Educação Física**. Deve ter no máximo uma página, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens de 2cm – esquerda, direita, superior e inferior.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Educação Física – Bacharelado
Av. Roraima, nº 1000 – Centro de Educação Física e Desportos
Fone: (55) 3220 8315 e-mail edfisicabachareladoufsm@gmail.com

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Gabriel Ivan Pranke
Coordenador do Curso de Educação Física da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENFERMAGEM
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Enfermagem (código 209)** torna pública a existência de **04 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Transferência Externa**: **03 vagas** para os (as) candidatos (as) regularmente matriculados (as) em Cursos presenciais de Enfermagem de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham cursado entre 800 e 1.700 horas.

2.2 **Transferência Interna**: **01 vaga** para os (as) candidatos (as) regularmente matriculados (as) em cursos de graduação da área da saúde da UFSM. Deverão ingressar nos semestres iniciais do Curso de Enfermagem da UFSM, *campus* Santa Maria.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas das disciplinas constantes do Histórico Escolar (peso 10,0).

3.2 Para o cálculo da média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas serão consideradas, inclusive, as reprovações por nota e por frequência, sendo neste último caso, atribuída nota zero.

3.3 Se houver mais de um (a) candidato (a) com a mesma nota, considerando três casas decimais, será adotado como critérios de desempate: a) maior média **geral** das disciplinas cursadas e aprovadas; b) ter a maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação se dará via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Centro de Ciências da Saúde - CCS, Prédio 26, Sala 1311 - 3º andar CEP: 97.105-900 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 9h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via de cada**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017 e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES Curso de Graduação em Enfermagem Avenida Roraima, 1000. Prédio 26, sala 1311. CEP: 97105-900. Santa Maria/RS. Telefone: (55) 3220 8473

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Laís Mara Caetano da Silva
Coordenadora do Curso de Enfermagem da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ACÚSTICA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Acústica (código 311)** torna pública a existência de **39 (trinta e nove) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Acústica da UFSM;

2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das seguintes disciplinas do Curso de Engenharia Acústica:

Cálculo A (MTM 1019),
Cálculo B (MTM 1020),
Equações Diferenciais A (MTM 1021),
Equações Diferenciais B (MTM 1022),
Física Geral e Experimental I (FSC 1024),
Física Geral e Experimental II (FSC 1025),
Física Geral e Experimental III (FSC 1026),
Métodos Numéricos e Computacionais (MTM 224),
Noções de Geometria Descritiva (EPG 1019),
Noções de Desenho Técnico (EPG 1020),
Química Geral (QMC 1031)
Álgebra Linear B (MTM 1039);

2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 2.2;

2.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 2.2

2.5 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM que tenham cursado, no mínimo, 50% das disciplinas citadas no item 2.2, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior.

2.6 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Públicas, que tenham cursado, no mínimo, 50% das disciplinas citadas no item 2.2, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

- 2.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Privadas, que tenham cursado, no mínimo 50% das disciplinas citadas no item 2.2, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;
- 2.8 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior em Engenharia, Física ou Matemática de Instituição de Ensino Superior Brasileira. Excepcionalmente, poderão ser avaliados outros cursos de áreas afins, a critério do Colegiado do Curso.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 O primeiro critério de classificação é a ordem decrescente da relação entre o número de disciplinas aprovadas e o número de disciplinas cursadas, entre as citadas no item 2.2.
- 3.2 O segundo critério de classificação é a maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Tecnologia Prédio 07, térreo, Secretaria Integrada Santa Maria/RS CEP: 97105-900	07h30min às 19h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) via de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação. Deve ser apresentado o programa das disciplinas cursadas com aprovação.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa, Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples, frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específico deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas

dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Acústica
Centro de Tecnologia (CT) – Prédio 07, térreo, Secretaria Integrada- UFSM
Fone: (55) 32209636

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Eric Brandão Carneiro
Coordenador do Curso de Engenharia Acústica da UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Computação (Código 312)** torna pública a existência de **39 (trinta e nove) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, Tecnologia em Redes de Computadores, Ciência da Computação, Sistemas de informação, Física ou Matemática da UFSM, que tenham aprovação, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** contemplando disciplinas do núcleo básico e profissionalizante que constam no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui o mínimo de 75% da carga horária e conteúdo programático equivalente da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM.
- 2.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Física ou Matemática, que tenham aprovação, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** contemplando disciplinas do núcleo básico e profissionalizante que constam no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui o mínimo de 75% da carga horária e conteúdo programático equivalente da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM.
- 2.3 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos Cursos de Engenharia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Física ou Matemática.
- 2.4 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Engenharia de Computação da UFSM e que tenham aprovação em **disciplinas equivalentes** a **carga horária igual ou superior a 360 horas** contemplando disciplinas do núcleo básico e profissionalizante que constam no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui o mínimo de 75% da carga horária e conteúdo programático equivalente da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM.
- 2.5 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no item 2.1 do presente edital, que tenham aprovação, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** contemplando disciplinas do núcleo básico e profissionalizante que constam no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de

Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui o mínimo de 75% da carga horária e conteúdo programático equivalente da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM.

2.6 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos não contemplados no item 2.2 do presente edital, que tenham aprovação, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** contemplando disciplinas do núcleo básico e profissionalizante que constam no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui o mínimo de 75% da carga horária e conteúdo programático equivalente da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 Obedecendo às prioridades dos itens 2.1 a 2.6, os critérios adicionais de prioridade para classificação dos candidatos serão os seguintes:

1º - Somatório de carga horária nas disciplinas aprovadas como equivalentes. Somente são contabilizadas as disciplinas onde o candidato foi aprovado.

2º - O candidato com maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA;

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **SOMENTE** via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Secretaria

Para:

Coordenação do Curso de Engenharia de Computação

Centro de Tecnologia - CT

Avenida Roraima, 1000 - Cidade Universitária

CEP: 97105-900 - Santa Maria, RS – Brasil.

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS SOLICITADAS COMO EQUIVALENTES: 1 (uma) cópia simples**

O conteúdo programático da disciplina é o documento que detalha os tópicos dos conteúdos que são contemplados na disciplina.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **FORMULÁRIO DE INGRESSO REINGRESSO PREENCHIDO E ASSINADO**

Consta anexo a este edital e deve ser preenchido com as disciplinas que o candidato cursou e aprovou em seu curso de origem e que podem ser aproveitadas como equivalentes. Podem ser disciplinas do núcleo básico e profissionalizante que constam no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui o mínimo de 75% da carga horária e conteúdo programático equivalente da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa, Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a

Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia de Computação

Av. Roraima, 1000 - UFSM – CT – sala 1201B

Fone: (55) 3220 9588 - secretaria@ecomp.ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Mateus Beck Rutzig
Coordenador do Curso de Engenharia da Computação

FORMULÁRIO DE INGRESSO E REINGRESSO

CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NOTA DO ENADE: _____ (Preenchimento para candidatos oriundos de cursos do sistema brasileiro de ensino superior de outras IES)

CÓDIGO	DISCIPLINAS COM APROVAÇÃO DO CURRÍCULO CURSADO PELO CANDIDATO NA UFSM OU EM OUTRAS IES	CARGA HORÁRIA	NOTA OU CONCEITO	CÓDIGO	DISCIPLINAS EQUIVALENTES DO CURRÍCULO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA UFSM	CARGA HORÁRIA

Declaro, para fins de seleção do edital de ingresso e reingresso da Universidade Federal de Santa Maria para o Curso de Engenharia de Computação do ano em vigor, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que em caso contrário estarei devidamente desclassificado do processo de ingresso e reingresso e sujeito às penalizações previstas no Código Penal Brasileiro em vigência.

Local: _____ data: _____ de _____ de _____

_____ (Assinatura)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Controle e Automação (código 310)** torna pública a existência de **25 (vinte e cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos similares do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Controle e Automação (Reingresso) ou demais cursos de graduação da UFSM e pretendam ingressar no Curso de Engenharia de Controle e Automação (Reingresso com Transferência Interna), desde que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de áreas afins (Engenharias e Física), que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 2.3, que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 É exigido que todos os candidatos tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 35%** da carga horária total do NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS expresso no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM. Adicionalmente, os candidatos devem possuir aprovação, em seu curso de origem, nas seguintes disciplinas equivalentes: i. MTM 1019 – Cálculo “A”; ii. FSC 1024 – Física Geral e Experimental I; iii. QMC 1031 – Química Geral; iv. ELC 1022 – Algoritmos e Programação. Não podem ser utilizadas disciplinas equivalentes com aprovação anterior à 2012. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária e conteúdo programático com equivalência igual ou superior à 75% da disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM (Resolução UFSM nº 25 de 2017).
- 3.2 Para os candidatos oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outra Instituição de Ensino Superior (transferência externa), além do item 3.1, é também

exigido que os mesmos não tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu Curso de origem, mais que 70% dos créditos totais previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência no Curso de Controle e Automação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ao superior a disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa

- 3.3 Para os candidatos portadores de diploma de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 3.1, é também exigido que a conclusão do curso tenha ocorrido a partir de 2012.
- 3.4 Para os candidatos a reingresso oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 3.1, é também exigido que seu ingresso no curso de origem tenha ocorrido a partir de 2012.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas**, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação/Secretaria
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária – Centro de Tecnologia - CT, Anexo C, Sala 1201 ^a CEP: 97105-900 Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via de cada**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 00x/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está

de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Av. Roraima, nº 1000 – Centro de Tecnologia, Anexo C, Sala 1201A - Santa Maria -
Fone: (55) 3220 9649 e-mail: ceca@cufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Prof. Frederico Menine Schaf
Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Produção (código 313)** torna pública a existência de **12 (doze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via <i>web</i>, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados nos cursos de engenharia da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

2.2 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Produção da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

2.3 Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham abandonado algum curso de Engenharia da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Portanto, as vagas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados no item 2.1, em seguida, se houver vagas, pelos candidatos melhores classificados no item 2.2, e por fim, na existência de vagas, pelos candidatos melhores classificados no item 2.3.

3.2 Para a melhor classificação nas modalidades será considerada a MGA (Média Geral Acumulada) e o IDA (Índice de Desempenho Acadêmico) em disciplinas realizadas no curso de origem, dada pela seguinte equação: $(Nota = 0,5 \times MGA + 0,5 \times IDA)$, sendo que o maior IDA dentre os candidatos corresponderá à 10,00 e os demais IDAs serão calculados proporcionalmente.

3.3 Em caso de empate entre candidatos terá preferência à vaga o candidato com a maior idade entre os concorrentes para preferência à vaga.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA;

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientações descritas nos itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Curso de Engenharia de Produção Av. Roraima,1000 – Prédio 07 - Centro de Tecnologia – anexo C, Sala 1101 - CEP: 97.105-900 - Santa Maria/RS, Brasil.	Manhã: 07h30min às 13h30min Tarde: 13h30min às 19h30min

4.3 O período para entrega da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO+ COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Reingresso com Transferência Interna.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO:** 1 (uma) cópia simples.

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna.**

→ **ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO/MÉDIA GERAL ACUMULADA: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que informa o índice de desempenho acadêmico (IDA) e a média geral acumulada (MGA) das notas do aluno no curso. Os alunos regulares têm acesso a esse documento pelo Portal do Aluno. Os ex-alunos (sem vínculo, candidatos por Reingresso) devem solicitar na Secretaria do Curso de origem ou no DERCA/UFSM.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Reingresso com Transferência Interna.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação no processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Centro de Tecnologia /UFSM- Santa Maria, RS, Brasil

Secretaria Integrada – Andar Térreo – Prédio 7

Fone: (55) 3220 9636 - e-mail: producao@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Denis Rasquin Rabenschlag
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Telecomunicações (código 316)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em cursos do Centro de Tecnologia da UFSM;
- 2.2 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia de Telecomunicações do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, reconhecidos pelo MEC;
- 2.3 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em cursos do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM;
- 2.4 **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFSM;
- 2.5 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Engenharia Elétrica da UFSM e pretendam retomar as atividades acadêmicas no Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFSM;
- 2.6 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia de Telecomunicações do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, reconhecidos pelo MEC;
- 2.7 **Portadores de Diploma**: candidatos diplomados pela UFSM em Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia da Computação.
- 2.8 **Portadores de Diploma**: candidatos diplomados por instituições públicas de Ensino Superior em Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia da Computação, reconhecidos pelo MEC;
- 2.9 **Portadores de Diploma**: candidatos diplomados por instituições privadas de Ensino Superior em Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia da Computação, reconhecidos pelo MEC.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 É exigido que os candidatos às modalidades previstas acima (item 2) comprovem aprovação nas disciplinas equivalentes no seu curso de origem às seguintes disciplinas do Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFSM:

ELC 1022 – ALGORITIMOS E PROGRAMAÇÃO

MTM 1019 – CÁLCULO A

MTM 1073 – ÁLGEBRA LINEAR COM GEOMETRIA ANALÍTICA

QMC 1101 – QUÍMICA GERAL PARA ENGENHARIA

- 3.1.1 Para efeitos deste edital, uma disciplina equivalente é aquela que possui, pelo menos, 75% de similaridade, tanto em carga horária quanto em conteúdo, em relação à disciplina do curso de Engenharia de Telecomunicações da UFSM;
- 3.2 Para os candidatos às modalidades indicadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, 2.5 e 2.6 é também exigido que os mesmos não tenham concluído mais que 70% dos créditos totais previstos no Projeto Pedagógico no seu curso de origem.
- 3.3 Havendo mais de um candidato concorrendo em uma modalidade, a classificação será determinada pela média aritmética, em ordem decrescente, das notas que o candidato obteve nas disciplinas equivalentes a:

ELC 1022 – ALGORITIMOS E PROGRAMAÇÃO

MTM 1019 – CÁLCULO A

MTM 1073 – ÁLGEBRA LINEAR COM GEOMETRIA ANALÍTICA

QMC 1101 – QUÍMICA GERAL PARA ENGENHARIA

- 3.11 Havendo empate, será considerada a idade mais elevada para determinação da classificação dos empatados.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da **Parte Geral** do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral** do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX, para:**

Endereço
Secretaria do Curso de Engenharia de Telecomunicações
Sala 1201-B, Anexo-C
Centro de Tecnologia CT
Av. Roraima 1000
Cidade Universitária – Bairro Camobi
Santa Maria – RS
CEP 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna; Portadores de Diplomas**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna; Portadores de Diplomas**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna; Portadores de Diplomas.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **GRADE CURRICULAR/FLUXOGRAMA DE DISCIPLINAS: 1 (uma) cópia simples.**

É o documento que detalha a grade curricular do curso de origem, elencando todas disciplinas do curso, obrigatórias e optativas.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna; Portadores de Diplomas**

→ **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS: 1 (uma) cópia simples.**

É o documento que detalha o conteúdo estudado em cada disciplina cursada.

*Os alunos ou ex-alunos da UFSM não precisam entregar esse documento

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna; Portadores de Diplomas**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a

Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

- 6.2 **Os alunos ingressantes pelo presente edital NÃO têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação.** Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017 e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES
Curso Engenharia de Telecomunicações da UFSM
Av. Roraima 1000 – Santa Maria
E-mail: telecom@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Natanael Rodrigues Gomes
Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ELÉTRICA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Elétrica (código 303)** torna pública a existência de **04 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Engenharia Elétrica (303) da UFSM, desde que tenham aprovação: em no mínimo 50% das disciplinas obrigatórias do curso; na disciplina de Algoritmos e Programação; em todas as disciplinas ofertadas ao curso pelo Departamento de Matemática e pelo Departamento de Física.

2.2 Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado outros cursos de Engenharia da UFSM, e que seja possível dispensar: o mínimo 40% das disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica; a disciplina de Algoritmos e Programação; todas as disciplinas ofertadas ao curso pelo Departamento de Física e pelo Departamento de Matemática, com exceção da disciplina Variável Complexa.

2.3 Transferência Interna: para candidatos que estejam matriculados em outros cursos de Engenharia da UFSM, e que seja possível dispensar: o mínimo 40% das disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica; a disciplina de Algoritmos e Programação; todas as disciplinas ofertadas ao curso pelo Departamento de Física e pelo Departamento de Matemática, com exceção da disciplina Variável Complexa.

2.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia de outras universidades, e que seja possível dispensar: o mínimo 40% das disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica; a disciplina de Algoritmos e Programação; todas as disciplinas ofertadas ao curso pelo Departamento de Física e pelo Departamento de Matemática, com exceção da disciplina Variável Complexa. Além disso, o candidato deve ter no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem.

2.5 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em cursos de graduação em engenharia, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, e que seja possível dispensar: o mínimo 30% das disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica; a disciplina de Algoritmos e Programação; todas as disciplinas ofertadas ao curso pelo Departamento de Física e pelo Departamento de Matemática, com exceção da disciplina Variável Complexa.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de maior média final em todas as disciplinas cursadas no curso de origem, sendo consideradas para o cálculo apenas as disciplinas cursadas com aprovação e com nota aritmética.
- 3.3 Havendo empate, será selecionado o candidato com maior carga horária vencida em disciplinas no curso de origem e avaliadas pelo colegiado do curso como passíveis de aproveitamento como disciplinas obrigatórias no Curso de Engenharia Elétrica.
- 3.4 Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato com menos reprovações no seu histórico escolar.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço para envio da documentação	Horário para a Secretaria receber os documentos
A/C Coord. Curso Eng. Elétrica - Seleção Ingresso/Reingresso Av Roraima, 1000, Prédio 7 Centro de Tecnologia, sala 119 Bairro Camobi Santa Maria, RS CEP 97105-900	Manhã: 08h00min às 12h00min Tarde: 13h30min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM - Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está

de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria

Av. Roraima, 1000 - Predio 7, Camobi - Santa Maria - RS

Fone: (55) 3220-9488

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Lucas Vizzotto Bellinaso
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica da UFSM
Campus Santa Maria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal** *Campus Santa Maria* (código 402) torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas nas Partes Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham se desvinculado do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria, há menos de cinco (05) anos;

2.2 **Transferência Interna:**

2.2.1 Candidatos regularmente matriculados **no Curso de Engenharia Florestal do Campus Frederico Westphalen**, que tenham uma carga horária mínima vencida de 1.230 horas e máxima de 2.445 horas em disciplinas equivalentes às obrigatórias do currículo Versão 2018 do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria.

2.2.2 Candidatos regularmente matriculados em **outros Cursos de Graduação da UFSM**, que tenham uma carga horária mínima vencida de 240 horas em disciplinas equivalentes às obrigatórias do currículo Versão 2018 do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria.

2.3 **Transferência Externa:**

2.3.1. Candidatos regularmente matriculados em **Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior**, que tenham uma carga horária mínima vencida de 1.230 horas e máxima de 2.445 horas em disciplinas equivalentes às obrigatórias do currículo Versão 2018 do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria.

2.3.2. Candidatos regularmente matriculados em **outros Cursos de Graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior**, que tenham uma carga horária mínima vencida de 240 horas em disciplinas equivalentes às obrigatórias do currículo Versão 2018 do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos à modalidade **reingresso** terão prioridade, independentemente das cargas horárias mínima e máxima, desde que cumpram o item 2.1 da presente Parte Específica do edital.

3.2 Os candidatos à modalidade **transferência interna**, item 2.2.1, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo Versão 2018 do curso de Engenharia Florestal).

3.3 Os candidatos à modalidade **transferência externa**, item 2.3.1, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo Versão 2018 do curso de Engenharia Florestal).

3.4 Os candidatos à modalidade **transferência interna**, item 2.2.2, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo Versão 2018 do curso de Engenharia Florestal).

3.5 Os candidatos à modalidade **transferência externa**, item 2.3.2, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo Versão 2018 do curso de Engenharia Florestal).

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA;

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientações descritas nos itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos necessários (ver QUADRO 1 desta Parte Específica) via correios, **somente por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Curso de Engenharia Florestal / UFSM (<i>Campus</i> Santa Maria)
Avenida Roraima, 1000
Prédio 42, sala 3131
Santa Maria / RS - CEP: 97.105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples.**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS DAS DISCIPLINAS: uma via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação. Devem ser apresentados os programas de disciplina referentes àquelas cursadas com aprovação.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna, Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se

aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Florestal – *Campus* Santa Maria/UFSM

Fone: (55) 3220-8358

E-mail: engenhariaflorestal@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Luciano Denardi
Coordenador e Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Florestal da UFSM, *Campus* Santa Maria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA QUÍMICA
Campus SANTA Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Química (código 305)** torna pública a existência de **08 (oito) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Engenharia Química da UFSM, desde que tenham aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas em que foram matriculados.

2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos de Engenharia do Centro de Tecnologia da UFSM, os quais atendam aos seguintes requisitos:

a) que tenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;

b) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem;

3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Ciências Exatas da UFSM, os quais atendam aos seguintes requisitos:

a) que tenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;

b) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem;

4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Pública, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, 75% dos créditos totais do curso de origem.

5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Química de Instituição de Ensino Superior Privada, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, 75% dos créditos totais do curso de origem.

6º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Pública que atendam aos seguintes requisitos:

- a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem;
- b) que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral do curso da Instituição de origem;
- c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

7º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Privada que atendam aos seguintes requisitos:

- a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem;
- b) que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral do curso da Instituição de origem;
- c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

8º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, em cursos de outras habilitações de Engenharia, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) que tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;
- b) que tenham concluído integralmente as disciplinas de Matemática, Física, Química,

Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral, de acordo com o currículo de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

9º) Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham cancelado outros cursos de Engenharia do Centro de Tecnologia da UFSM, desde que tenham aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas em que foram matriculados.

10º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Engenharia da UFSM.

11º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em outros cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas da UFSM.

12º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Engenharias em Instituição de Ensino Superior Pública.

13º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em outros Cursos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas de Instituição de Ensino Superior Pública.

14º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Engenharias em Instituições de Ensino Superior Privada.

15º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em outros Cursos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas em Instituições de Ensino Superior Privada.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

3.2 Respeitando a ordem de prioridade, serão avaliados os históricos escolares dos candidatos para classificação em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas, sendo que maior média implica em melhor classificação;

- 3.3 O cálculo para a média do histórico escolar é a soma das notas dividida pelo número de disciplinas do histórico escolar. São consideradas todas as disciplinas do histórico escolar, inclusive reprovação sem nota ou por frequência, as quais terão atribuição de nota igual a zero.
- 3.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.5 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 2.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço do Curso	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Curso de Engenharia Química Av. Roraima, n. 1000, Cidade Universitária, Camobi Prédio 9B, Secretaria - Prédio da Engenharia Química Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h00min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso superior no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **GRADE CURRICULAR: 1 (uma) via**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) via de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação. Deverão ser apresentados os programas das disciplinas cursadas com aprovação, as quais o candidato pretenda a equivalência.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Engenharia Química
Prédio 9 B, Prédio da Engenharia Química
Telefone: (55) 3220 8428

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Damaris Kirsch Pinheiro
Coordenadora do Curso de Engenharia Química da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do **Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental (código 309)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM a partir de 2009, inclusive, e que atendam aos requisitos previstos no item 4.
- 2.2 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em outros Cursos de Engenharia da UFSM, e que atendam aos requisitos previstos no item 4.
- 2.3 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de outras IES, e que atendam aos requisitos previstos no item 4.
- 2.4 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES, e que atendam aos requisitos previstos no item 4;
- 2.5 **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em outros Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, e que atendam aos requisitos previstos no item 4. **Excepcionalmente poderão ser analisados outros cursos de áreas afins, a critério do Colegiado do Curso.**

3 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade.
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital).
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria Integrada de Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 3.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	Horário da Secretaria Integrada de Curso para receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Tecnologia Prédio 07, térreo, Secretaria Integrada Santa Maria/RS CEP: 97105-900	08h00min às 18h00min

3.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

4 REQUISITOS PARA A SELEÇÃO APLICADOS A TODOS OS CANDIDATOS

4.1 O candidato deverá ter cursado no mínimo 50% (487,5 horas) da carga horária total (975 horas) de disciplinas dos núcleos básico e específico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, as quais constam na listagem abaixo.

- **MTM 1019 Cálculo “A” (CH 90 h)**
- **QMC 1101 Química geral para Engenharia (CH 45 h)**
- **EPG 1003 Geometria descritiva para Engenharia Civil (CH 60 h)**
- **MTM 1073 Álgebra linear com geometria analítica (CH 90 h)**
- **FSC 1024 Física geral e experimental I (CH 75 h)**
- **MTM 1020 Cálculo “B” (CH 90 h)**
- **EPG 1039 Desenho técnico para Engenharia Sanitária e Ambiental (CH 60 h)**
- **ELC 106 Algoritmo e Programação (CH 60 h)**
- **FSC 1025 Física geral e experimental II (CH 75 h)**
- **MTM1021 Equações diferenciais “A” (CH 60 h)**
- **DPEE 1000 Mecânica dos sólidos e resistência dos materiais (CH 60 h)**
- **MTM 1022 Equações diferenciais “B” (CH 60 h)**
- **FSC 1026 Física geral e experimental III (CH 90 h)**
- **STC 1107 Estatística básica (CH 60 h)**

4.2 Serão consideradas somente disciplinas aprovadas e constantes no Histórico Escolar. O currículo do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM pode ser consultado no sítio eletrônico <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/engenharia-sanitaria-e-ambiental/>, na aba “Projeto Pedagógico”.

- 4.3 O candidato deverá imprimir a Tabela em anexo a esta Parte Específica do Edital, para preencher com as disciplinas e referida carga horária cursada e aprovada, das quais pretende solicitar análise de equivalência. Essa Tabela deve ser encaminhada juntamente com os demais documentos. Sem a mesma, o candidato não poderá participar da seleção.
- 4.4 O candidato deve ter completado, no máximo, **60%** dos créditos totais de seu curso de origem, exceto para Portadores de Diploma.
- 4.5 No último semestre cursado e concluído no curso de origem deve ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas, exceto para Portadores de Diploma.
- 4.6 O candidato pode ter, no máximo, 2 (dois) trancamentos de matrícula no curso de origem.

5 CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 Atendidas as proposições dos **itens 2 e 4**, a ordem de prioridade às vagas se dará em função do Somatório dos Índices de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica a prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:

$$IA = (CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA) \times (NOTA NA DISCIPLINA).$$

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações.
- 6.2 Em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética nas disciplinas cursadas.
- 6.3 Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

7 DOCUMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documentos necessários ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documentos necessários ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documentos necessários ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documentos necessários ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documentos necessários ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 1 (uma) via**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, preenchendo o formulário anexo a esse edital com suas pretensões de dispensas.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **GRADE CURRICULAR: 1 (uma) via**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) via de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação. Deverão ser apresentados os programas das disciplinas cursadas com aprovação, as quais o candidato pretenda a equivalência.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 7.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 7.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 8.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

9 OBSERVAÇÕES

- 9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de

junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

9.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

9.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/CESA

Telefone p/ contato: (55) 3220-8828 e 3220-9636

E mail: cesa@ufsm.br

<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/engenharia-sanitaria-e-ambiental/>

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Marilise Mendonça Krügel
Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM

CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL/UFSM
PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

CANDIDATO/A: _____

Instituição de Origem: _____ **Modalidade de ingresso:** _____

Disciplinas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/UFSM		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato (o candidato poderá utilizar mais de uma disciplina para compor a equivalência)	Carga Horária (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária aprovada pela Comissão do edital.
ELC 106	Algoritmo e Programação	60			
EPG 1003	Geometria Descritiva para Engenharia Civil	60			
EPG 1039	Desenho Técnico para Engenharia Sanitária e Ambiental	60			
FSC 1024	Física Geral e Experimental I	75			
FSC 1025	Física Geral e Experimental II	75			
FSC 1026	Física Geral e Experimental III	90			
MTM 1019	Cálculo "A"	90			
MTM 1020	Cálculo "B"	90			
MTM 1021	Equações Diferenciais "A"	60			
MTM 1022	Equações Diferenciais "B"	60			
MTM 1073	Álgebra Linear com Geometria Analítica	90			
DPEE 1000	Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais	60			
QMC 1101	Química Geral para Engenharia	45			
STC 1107	Estatística Básica	60			
TOTAL DE HORAS APROVEITADAS					

(Assinatura do Candidato)

(Comissão do Edital)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica** (código 083.CTISM) torna pública a existência de **08 (oito) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via <i>web</i>, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica da UFSM;
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos seguintes cursos superiores: Engenharia Mecânica; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Desenho Industrial Projeto de Produto; Outras engenharias; Demais cursos superiores.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso de Instituição de Ensino Superior Brasileira na ordem de prioridade dos seguintes cursos: Tecnologia em Fabricação Mecânica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Automação e Controle; Outras engenharias; Demais cursos superiores.
- 2.4 **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em curso superior em Instituição de Ensino Superior Brasileira.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para os **itens 2.1, 2.2 e 2.3** terão prioridade os candidatos com:
- 1º) maior média final de todas nas disciplinas cursadas e aproveitadas;
 - 2º) maior idade.
- 3.2 Para o **item 2.4** terão prioridade os candidatos com:
- 1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ou similares ao Curso (de acordo com os critérios citados nos itens **2.2** e **2.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);
 - 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
 - 3º) maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:**
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço do Departamento de Ensino	Horário para a Secretaria receber os documentos
Secretaria do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, Prédio 05, sala 113b CEP: 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã à noite 08h00min às 20h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG** com número de CPF
- **CPF**, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores no da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Fabricação Mecânica - Tecnologia
Av. Roraima- 1000 – Bairro Camobi – Cidade Universitária – Santa Maria / RS
Fone: (55) 3220 8039

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Prof. Carlos Roberto Cauduro
Coordenador do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica – UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138)** torna pública a existência de **17 (dezessete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº. 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138) e que desejam retornar ao Curso;
- 2º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101) da UFSM e que desejam retornar aos estudos junto ao Curso de Filosofia – Bacharelado (cód. 138);
- 3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação presencial de Filosofia, em instituição de ensino superior pública ou privada, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso de graduação em Filosofia - Licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior de qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- 6º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação presencial da UFSM;
- 7º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Filosofia - Licenciatura da UFSM (cód. 101), **desde que consigam demonstrar, via histórico escolar, aproveitamento nas disciplinas de FAF 1063 - História da Filosofia Antiga (ou, alternativamente, FAF 1004 – História da Filosofia Antiga) e FAF 1062 - Metodologia da Pesquisa I (ou, alternativamente, FAF 1003 – Metodologia).**

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 **Não estará apto** a concorrer às vagas do presente processo seletivo previstas para o Curso de Filosofia – Bacharelado, conforme item 2, o candidato que:

- A) Tiver ingressado em curso de graduação da UFSM através de Processo de Ingresso/Reingresso ou transferência anterior;
- B) Solicitar a inscrição no presente processo de seleção em desacordo com as modalidades de ingresso previstos no item 2.

3.2 Serão critérios **classificatórios** para os candidatos aptos, pela ordem:

- 3.2.1 Maior Índice de Aproveitamento, calculado através da média aritmética simples de todas as notas em disciplinas nas quais o candidato obteve aprovação no curso de origem, sendo consideradas até duas casas decimais;
- 3.2.2 Maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- 3.2.3 Maior idade, caso persista o empate.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA;

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá **enviar** os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX, ou entregá-los** pessoalmente em horário de expediente previsto para tal, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº. 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi. Prédio 74 - A do CCSH, sala 2312, 3º andar. CEP 97105-900 Santa Maria / RS	De 13 a 24 de maio, das 15h às 19h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e

descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Bacharelado
Cidade Universitária, Prédio 74 – A / CCSH – Sala 2312
(055) 3220-6117 e-mail: bachareladofilosofia@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019

Carlos Augusto Sartori
Coordenador do Curso de Filosofia – Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Filosofia Licenciatura ou Bacharelado de Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada.
- 2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia – Licenciatura da UFSM (código 101).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado da UFSM (código 138).
- 2.4 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFSM.
- 2.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotado como critério de seleção a análise do histórico escolar do candidato, sendo considerado:
 - 3.1.1 Que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
 - 3.1.2 Que o candidato tenha cursado, no mínimo, 01 semestre na Instituição de origem nos casos de Ingresso por Transferência Externa, ou ainda, tenham cursado igual período na própria UFSM para os casos de Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência Interna;
 - 3.1.3 Que o candidato não tenha ingressado no Curso de Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem por meio de edital de Ingresso/Reingresso/Transferência.
- 3.2 Os candidatos que atenderem aos critérios de seleção 3.1.1 e 3.1.2 serão selecionados utilizando os seguintes critérios classificatórios, pela ordem:
 - 3.2.1 Maior Índice de Aproveitamento, calculado através da média aritmética simples de todas as notas em disciplinas do curso de origem, sendo consideradas até duas casas decimais;
 - 3.2.2 Maior idade, caso persista o empate.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura, sala 2311, Prédio 74A, Cidade Universitária, CEP 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** ou **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em

questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura

UFSM, prédio 74A CASH - Sala 2311

Santa Maria/RS(55) 3220-9561 e-mail: licenciaturafilosofia@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Juliana Oliveira Missaggia
Coordenadora do Curso de Filosofia Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 123)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.
- 2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Bacharelado da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências

Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
- 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Bacharelado;
- 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente das 08h00min às 11h00min, no seguinte endereço:**

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria Receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas

dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria/RS - Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Artur Harres de Oliveira
Coordenador do Curso de Física Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física - Licenciatura - Diurno (código 102)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.
- 2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física - Licenciatura - Diurno da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências

Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
- 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
- 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente das 08h00min às 11h00min**, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria Receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Artur Harres de Oliveira
Coordenador do Curso de Física Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 126)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.
- 2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Licenciatura - Noturno da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências

Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
- 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
 - 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
 - B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
 - C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
 - D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas**, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente das 08h00min às 11h00min**, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria Receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO

- RG com número de CPF

- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas

dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Artur Harres de Oliveira
Coordenador do Curso de Física Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
GEOGRAFIA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Geografia Bacharelado (código 122)** torna pública a existência de **04 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Geografia Licenciatura da UFSM.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25% do curso de origem, comprovado por análise do histórico escolar.
- 3º) **Portador de Diploma** para candidatos diplomados no curso de Geografia – Licenciatura da UFSM.
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham desistido do Curso de Geografia Bacharelado da UFSM;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
 - 4.1.1 O maior número de disciplinas vencidas no curso de origem;
 - 4.1.2 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Geografia - Bacharelado.
 - 4.1.2 Desempate
 - a) Maior carga horária vencida no curso de origem.
 - b) Média aritmética da avaliação das disciplinas vencidas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
 - B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
 - C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
 - D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Geografia - UFSM Prédio 17, Sala 1106 D Av. Roraima nº 1000 - Campus UFSM Santa Maria/RS	Período: de 13/05/19 a 24/05/19 Horário: das 14h às 16h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa, Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples. A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 (uma) cópia**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas

dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Geografia - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 17, Sala 1106 D - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8388

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Profª Drª Sandra Ana Bolfe
Coordenadora dos Cursos de Geografia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
GEOGRAFIA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Geografia - Licenciatura Plena (código 121)** torna pública a existência de **01 (uma) vaga** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Geografia Bacharelado da UFSM.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25% do curso de origem, comprovado por análise do histórico escolar.
- 3º) **Portador de Diploma** para candidatos diplomados no curso de Geografia – Bacharelado da UFSM.
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham desistido do Curso de Geografia Licenciatura da UFSM.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
 - 4.1.1 O maior número de disciplinas vencidas no curso de origem;
 - 4.1.2 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Geografia - Licenciatura.
 - 4.1.2 Desempate
 - a) Maior carga horária vencida no curso de origem.
 - b) Média aritmética da avaliação das disciplinas vencidas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
 - B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
 - C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
 - D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Geografia - UFSM Prédio 17, Sala 1106 D Av. Roraima nº 1000 - <i>Campus</i> UFSM Santa Maria/RS	Período: de 13/05/19 a 24/05/19 Horário: das 14h às 16h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa, Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples. A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples, frente e verso.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas

dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Geografia - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 17, Sala 1106 D - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8388

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Profª Drª Sandra Ana Bolfe
Coordenadora dos Cursos de Geografia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Geoprocessamento - Tecnologia (código 081.CPSM)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 600 horas-aula concluídas no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso Superior das seguintes Áreas de Conhecimento: Ciências Naturais e Exatas, Ciências Agrárias, Engenharias, Ciências Humanas (Geografia) e Outros (Engenharia de Agrimensura e Engenharia Cartográfica), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, **300** e, no máximo, **600** horas-aula concluídas no curso de origem;
- 3º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso Geoprocessamento - Tecnologia da UFSM;
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado da UFSM curso de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Geografia - Bacharelado, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia - Licenciatura, Matemática, Sistemas para Internet, Sistemas de Informação, e outros cursos de áreas afins, que tenham concluído o primeiro semestre do curso, com no mínimo, 50% de aproveitamento.
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, em cursos das seguintes Áreas de Conhecimento: Ciências Naturais e Exatas, Ciências Agrárias, Engenharias, Ciências Humanas (Geografia) e Outros (Engenharia de Agrimensura e Engenharia Cartográfica).

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2;
- 3.2 Em caso de empate, o critério aplicado será a idade, tendo preferência o candidato mais velho;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

- B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX ou entrega-los pessoalmente** no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Secretaria Escolar do Colégio Politécnico Avenida Roraima, nº 1000 Cidade Universitária Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70 CEP: 97105-900, Santa Maria/RS

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Externa, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

**Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70
Santa Maria/RS
Internet: www.ufsm.br (55) 3220 9419 ramal 216**

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Ana Caroline Paim Benedetti
Coordenadora do Curso de Geoprocessamento - Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
GESTÃO DE TURISMO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Gestão de Turismo – Tecnologia (código 531)** torna publica a existência de **3 (três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Gestão de Turismo e pretendam retornar.
- 2.2 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou em qualquer curso de graduação da UFSM, nesta ordem de prioridade;
- 2.3 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, no mesmo curso, em cursos afins ou em qualquer curso de graduação, nessa ordem de prioridade.
- 2.4 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso de graduação pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 2, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação dividido pelo número de disciplinas consideradas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Coordenação receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Centro de Ciências Sociais e Humanas Secretaria do Curso de Gestão de Turismo Prédio 74B - Sala 3151 Santa Maria/RS CEP:97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Gestão de Turismo

Prédio 74B, sala 3151 – Camobi - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8502

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Clarice Bastarz

Coordenadora do Curso de Gestão de Turismo Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
HISTÓRIA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de História – Bacharelado (código 143)** torna pública a existência de **07 (sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos de graduação da UFSM.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, sendo eles na seguinte ordem de prioridade: cursos de áreas fins (História, Ciências Sociais, Filosofia, Arquivologia, Geografia, Relações Internacionais, Pedagogia, Educação, Direito, Letras e Turismo), nesta ordem.
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado os Cursos de História da UFSM: Licenciatura e Bacharelado (código 130), Licenciatura Plena (código 142), Bacharelado (código 143) e História Licenciatura PARFOR (código 140).
- 4º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 540 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem, sendo eles na seguinte ordem de prioridade: História, Geografia, Sociologia, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Filosofia, Arquivologia, Pedagogia, Educação, Turismo, Direito e Letras

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Análise de Histórico Escolar, considerando o maior número de disciplinas aprovadas no curso de origem, conforme as modalidades de prioridade;
- 3.3 Análise do Histórico Escolar considerando o maior número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de História - Bacharelado (código 143).

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
 - B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

- C) O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de História Centro de Ciências Sociais e Humanas CCSH - Prédio 74A, Sala 2111 CEP: 97.105-900 Santa Maria, RS Telefone 3220-9224	Manhã: 08h30min às 11h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017 e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de História - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 74, Sala 2111

Santa Maria - Fone: (55) 3220 9224

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Mariana Flores da Cunha Thompson Flores
Coordenadora do Curso de História Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
LETRAS - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola** (código 737) torna pública a abertura de **10 (dez)** vagas para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado.
- 2º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola da UFSM, a partir de 2004; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 300 horas, com aprovação, em disciplinas dos “Conteúdos da Habilitação” em Espanhol; que não apresentem no histórico mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 3º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado, que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2004; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado.
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Letras de outras Instituições de Ensino Superior.
- 6º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Letras em outras Instituições de Ensino Superior, que tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas.
- 7º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Licenciatura da UFSM.
- 8º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Licenciatura, em outras Instituições de Ensino Superior.

- 9º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Graduação da UFSM.
- 10º **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Graduação de outras instituições de ensino superior.
- 11º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos de Licenciatura e/ou outros Cursos da UFSM, que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 O processo de seleção e classificação atenderá à ordem de prioridade estabelecida no item 2 deste Edital e será realizado a partir da análise dos critérios previstos em cada modalidade, conforme as orientações a seguir.
- 3.1.1 **Transferência Interna e Reingresso**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária vencida.
- 3.1.2 **Transferência Externa**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.
- 3.1.3 **Portador de Diploma**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será selecionado o candidato mais velho.
- 3.2 O cálculo do desempenho acadêmico se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.
- 3.3 Se o número de candidatos selecionados exceder o número de vagas ofertadas, será divulgada lista de suplentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA;
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato deverá enviar os documentos exigidos no Item 5 - Quadro por correios, por SEDEX ou pessoalmente na Coordenação do Curso, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Av. Roraima, n. 1000 - Centro de Artes e Letras, Prédio 40-A, Sala 2200. Campus Universitário - Bairro Camobi - Santa Maria/RS CEP: 97105-900

- 4.4 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como as demais datas de eventos desta seleção de ingresso/reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via
A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca , conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.
<u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópias simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica desclassificação do processo seletivo.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Letras - Licenciatura

Centro de Artes e Letras

Técnico Administrativo em Educação: Gustavo Balin de Abreu

Prédio 40-A, Sala 2200. Fones: (55) 3220 8267 ou (55) 3220 8985

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Evellyne P. F. de Sousa Costa
Coordenadora dos Cursos de Letras –
Licenciaturas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
LETRAS - Bacharelado - Português e Literaturas
Campus Santa Maria

A Coordenação do Curso de Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa – Bacharelado (código 757) torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Bacharelado em Letras da UFSM, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 500 horas em disciplinas dos “Conteúdos da Habilitação” e que não apresentem em seu histórico escolar mais de duas reprovações por frequência na mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de cinco disciplinas.
- 2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras - Licenciaturas da UFSM;
- 3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras ou outros Cursos afins – Arquivologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Relações Internacionais e demais Cursos do Centro de Artes e Letras da UFSM e de outras Instituições de Ensino Superior, nesta ordem de prioridade.
- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Letras ou em outros cursos afins - Arquivologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Relações Internacionais e demais Cursos do Centro de Artes e Letras **pela UFSM**, nesta ordem de prioridade.
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Letras ou em outros cursos afins - Arquivologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Relações Internacionais e demais Cursos do Centro de Artes e Letras **de outras Instituições de Ensino Superior**.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos concorrentes dos **itens 3º, 4º e 5º**, do item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE, serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação.
- 3.2 O cálculo da média simples se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.
- 4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA;
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 Em seguida, o candidato deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los pessoalmente** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 – Curso de Letras Prédio 40A, sala 2203, Santa Maria/RS	Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via de cada A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca , conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017 e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Bacharelado em Letras

Curso de Letras

Prédio 40 A - Sala 2203

Fone: (55) 3220 9662

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Rosaura Maria Albuquerque Leão
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Letras – Português e Literaturas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
MATEMÁTICA - Licenciatura- Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Matemática Licenciatura Noturno (código 125)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1ª) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura Diurno (código 132.1) ou Curso de Matemática Bacharelado Diurno (código 132.2) da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 2ª) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Matemática Licenciatura ou Bacharelado de outra Instituição de Ensino Superior (IES), que tenham cursado no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas;
- 3ª) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 4ª) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares em outra Instituição de Ensino Superior, com aprovação de disciplinas;
- 5ª) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Licenciatura Noturno (125);
- 6ª) **Portador de Diploma:** para candidatos portadores de diploma em curso de graduação.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para a classificação serão consideradas 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a 1ª modalidade de ingresso e 50% (cinquenta por cento) para as demais modalidades especificadas no item 2. Nesta situação, não havendo classificados no número total de vagas, procede-se a classificação dos demais candidatos conforme a ordem de prioridade do item 2.
- 3.2 Para a classificação em cada modalidade, o primeiro critério de classificação é o maior número de disciplinas cursadas com aprovação que possam ser aproveitadas no curso de Matemática Licenciatura Diurno, conforme análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas do curso de origem.
- 3.3 O segundo critério de classificação é o menor número de reprovações no histórico escolar.
- 3.4 Após aplicar os critérios dos itens 3.1 e 3.2, havendo empate, terá prioridade à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

- B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, sala 1219, Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação. Devem ser apresentados os programas de disciplina referentes àquelas cursadas com aprovação.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Matemática

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1219 - CCNE/UFSM

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8496 e-mail cmat@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Sandra Eliza Vielmo
Coordenadora do Curso de Matemática da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
MEDICINA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Medicina (código 202)** torna pública a existência de **3 (três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou privadas de Ensino Superior, no mesmo curso, que comprovem, por meio de seu histórico escolar, condições de dispensar as disciplinas referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º semestres letivos do Curso de Medicina

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 As vagas serão preenchidas com prioridade para alunos de Instituições Pública; havendo vagas remanescentes, elas poderão ser preenchidas por alunos de Instituições Privada.
- 3.2 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 2, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação, dividido pelo número de disciplinas consideradas.
- 3.4 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato com menos reprovações no seu histórico escolar.
- 3.5 Em persistindo o empate o candidato mais velho terá prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Avenida Roraima, número 1000 Centro de Ciências da Saúde – Prédio 26, Sala 1353. CEP: 97105-900 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h00min às 12h00min Tarde: 13h30min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Transferência Externa
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Transferência Externa.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em

disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Medicina

Centro de Ciências da Saúde - Prédio 26-A, Sala 1353 Santa Maria, RS - Brasil

Fone: (55) 3220 8554 e (55) 3220 9626

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Arnaldo Teixeira Rodrigues
Coordenador do Curso de Medicina da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
METEOROLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Meteorologia (código 131)** torna pública a existência de **23 (vinte e três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Meteorologia;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Estatística; Informática; Ciência da Computação; Geografia - Licenciatura e Bacharelado; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM, nas modalidades presencial e EAD.
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Meteorologia da UFSM.
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado os cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Estatística; Informática; Ciência da Computação; Geografia - Licenciatura e Bacharelado; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM, nas modalidades presencial e EAD.
- 5º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Estatística; Informática; Ciência da Computação; Geografia - Licenciatura e Bacharelado; Oceanografia; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento, nas modalidades presencial e EAD.

OBS: O presente edital não veda a inscrição de candidatos oriundos de cursos não contemplados nos critérios acima. Porém, as inscrições destes candidatos serão avaliadas pelo colegiado do curso.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 O deferimento ou não de processos de Ingresso/Reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos.

3.2 São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento das vagas, pela ordem:

3.2.1 O número de disciplinas cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso pleiteado;

3.2.2 O Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso pleiteado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária Prédio do CRS/INPE, sala 1042. Santa Maria - RS	Tarde: 13h30min às 17h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos o item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas

modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Meteorologia - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio do CRS/INPE, Sala 1042 - Santa Maria -
Fone: (55) 3220 8616 e-mail: meteorologia@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Nathalie Tissot Boiaski
Coordenadora do Curso de Meteorologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
MÚSICA – Bacharelado
Campus de Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Música – Bacharelado** torna pública a existência de um total de **29 (vinte e nove)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**, assim distribuídas:

CURSO	VAGAS
Curso de Música – Licenciatura (código 734)	07
Curso de Música – Bacharelado: Clarineta (código 742)	02
Curso de Música – Bacharelado: Flauta Transversa (código 743)	02
Curso de Música – Bacharelado: Percussão (código 744)	02
Curso de Música – Bacharelado: Piano (código 745)	01
Curso de Música – Bacharelado: Trombone (código 746)	02
Curso de Música – Bacharelado: Trompete (código: 748)	01
Curso de Música – Bacharelado: Violino (código 751)	01
Curso de Música – Bacharelado: Violoncelo (código 752)	02
Curso de Música – Bacharelado: Composição (código 754)	01
Curso de Música - Bacharelado: Contrabaixo (código 755)	02
Curso de Música – Bacharelado: Oboé (código 759)	02
Curso de Música – Bacharelado: Fagote (código 760)	02
Curso de Música – Bacharelado: Tuba (código 764)	02
Total	29

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL E DATA DE AVALIAÇÃO

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
10 e 11 de junho de 2019	Data prevista para a realização de prova(s) prática(s), conforme os item 4.1 e 4.2.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Música e pretendam retornar para o mesmo curso que foi abandonado.
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM.
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado um curso de graduação em Música da UFSM.
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos brasileiros ou estrangeiros regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas que pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.
- 2.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.

2.6 Será critério de classificação entre as modalidades descritas a nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos, obedecendo ao número de vagas oferecidas. O programa da Prova encontra-se em anexo a este edital.

3 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será automaticamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

- 3.1 Não comparecer nas datas e horários previstos no item 4.1 à Secretaria da Coordenação dos Cursos a fim de retirar as senhas para a realização das provas;
- 3.2 Não comparecer a qualquer uma das provas ou subdivisão delas;
- 3.3 Obter nota inferior a 5,0 (cinco), como resultado da média ponderada entre as notas das Provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);
- 3.4 Obter nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática Individual (Prova A) da Prova de Conhecimentos Específicos;
- 3.5 Obter nota zero na parte de Solfejo da Prova B.

4 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os candidatos inscritos deverão realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (PROVA A), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B) e uma Prova de Teoria e Percepção (PROVA C).

4.1 Senha para a Prova Prática e orientações sobre a prova

No dia **10 de junho de 2019, das 8h30min às 9h30min**, o candidato deve ir até a secretaria da Coordenação dos Cursos de Música, Campus da UFSM, Prédio 40B, sala 1119, a fim de retirar as senhas para a realização da Prova Prática (PROVA A) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B), que são realizadas individualmente, candidato por candidato, frente a uma banca de professores.

Para retirar a senha, deve apresentar documento de identificação original oficial com foto, a exemplo de RG e CNH.

Veja, a seguir, data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e de Solfejo (B) (individual)	10/06/2019	das 10h00min às 12h00min, e das 14h às 18h, conforme senha distribuída.	Campus da UFSM, Prédio 40 e 40B.
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	11/06/2019	das 14h00min às 15h00min	Campus da UFSM, Prédio 40B.

A presença nas provas nos dias e horários especificados na tabela anterior e conforme a ficha distribuída é obrigatória para todos os candidatos.

Para a realização da Prova Prática (A), com exceção de CONTRABAIXO, PERCUSSÃO e PIANO, a Coordenação dos Cursos de Música da UFSM **não disponibiliza nem se responsabiliza pelo instrumento musical necessário para a realização da prova prática pelo candidato.**

4.2 Sobre a necessidade de alteração na data da prova

Havendo necessidade, por parte da Coordenação do Curso, de alteração na data de aplicação da prova e/ou distribuição das fichas, será publicada retificação do CRONOGRAMA da Parte Específica do edital, na página da UFSM, devendo o candidato estar atento às eventuais publicações.

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

5.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) somente via correios, **por SEDEX**, para a respectiva Coordenação, situada no seguinte endereço (é recomendado que o candidato leve o comprovante de envio pelo correio no dia da prova).

Endereço da Coordenação
Curso de Música – Licenciatura e Bacharelado
Coordenação dos Cursos de Música
Centro de Artes e Letras, Sala 1119 da Escola de Música (Prédio 40B)
Cidade Universitária, CEP 97105-900 - Santa Maria/RS, Brasil.

5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa, Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

6.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

7.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está

de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

8.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

8.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

8.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Centro de Artes e Letras, Sala 1119 da Escola de Música (Prédio 40B) Cidade
Universitária, CEP 97105-900 Santa Maria, RS, Brasil.

(55) 3220 8443 e-mail: cmusicaufsm@gmail.com

Site: www.ufsm.br/cmusica

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Glaubert Gleizes Faber Nüske
Coordenador dos Cursos de Música da UFSM - Licenciatura e Bacharelado

**ANEXO 1: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO**

MÚSICA – BACHARELADO (Composição ou Instrumento)

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

BACHARELADO

CLARINETA

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

COMPOSIÇÃO

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
 - a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
 - b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

CONTRABAIXO

Todos os itens da prova de contrabaixo são de livre escolha do candidato, com exceção da leitura à primeira vista:

1. Uma escala maior (três oitavas) com o arpejo e uma escala menor melódica (três oitavas) com o arpejo;
2. Um estudo para contrabaixo;
3. Dois movimentos ou obras contrastantes entre si;
4. Leitura à primeira vista.

FAGOTE

1. Uma obra de livre escolha;
2. Um estudo de livre escolha;
3. Leitura à primeira vista.

FLAUTA TRANSVERSA

1. Uma obra brasileira de livre escolha;
2. Um movimento de Sonata para flauta de livre escolha;
3. Escalas e arpejos em tons maiores.

OBOÉ

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

PERCUSSÃO

1. Escolher uma obra de cada área

A) Marimba

Luiz Anunciação – Cantiga de Violeiro
Mitchell Peters – Yellow after the rain

B) Vibrafone

Bill Molenhof – Waltz King
Victor Feldman – Closer

C) Tímpanos

Ian Wright – Graded Music for Timpani, Book II: **Um estudo entre os seguintes:**
Mazurka, Rondo Vivace ou Galop;

D) Caixa-clara

Ney Rosauro – Método Completo para Caixa-clara, Nivel III: **Um estudo de cada seção entre os seguintes:**

II.5.B: 51 a 53

II.6.: 68 a 70

II.7.: 76 a 78

PIANO

1. Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;
2. Um movimento rápido de sonata clássica;
3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas);
4. Leitura à primeira vista;
5. Escalas maiores;
6. Entrevista.

VIOLINO

1. Escala em três oitavas de livre escolha;
2. Arpejo em três oitavas de livre escolha;
3. Um movimento de concerto para violino e orquestra de livre escolha;
4. Um estudo de “Kreutzer 42 Etuden” de livre escolha;
5. Leitura à primeira vista.

As escalas e arpejos podem ser baseados em Sevcik, Flesch ou Galamian;

Obras sugeridas para atendimento das exigências do item 3: Concertos barrocos de Vivaldi ou Bach; Concertos de Mozart; Concertos do período romântico. As obras podem ser encontradas na internet: IMSLP e outras fontes.

VIOLONCELO

1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas;
2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer;
3. Uma sonata a escolher das *Seis Sonatas* de A. Vivaldi ou das *Seis Sonatas* de Marcello.

TROMBONE E TUBA

1. Escalas Maiores;
2. Série Harmônica;
3. Um estudo de J.B. Arban ou J. Rochut (Bordogni)
4. Leitura à primeira vista

TROMPETE

O candidato deve apresentar todas as obras listadas.

1. Escalas maiores e menores memorizadas.
2. Três Estudos:

Theo Charlier, Études Transcendantes Du Stile, N 2.

Vassily Brandt, 34 Studies for Trumpet, N 1.

Saint-Jacome, 24 Artistic Studies, N 1.

3. Obras:

Alexander Goedicke, Concerto Etude.

Otto Ketting, Intrada.

Obra Brasileira de livre escolha.

LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico;

2. Executar uma peça instrumental de livre escolha;

3. Leitura à primeira vista;

4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido;

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) – PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO – PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;

- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
PEDAGOGIA - Licenciatura Plena - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Pedagogia - Licenciatura - Diurno (código 628)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos/as que tenham abandonado o Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena da UFSM.
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos/as regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura Plena da UFSM, nas modalidades presenciais e/ou EAD;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos/as regularmente matriculados no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotada como critério de classificação a análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.2 Como critério de desempate, terá prioridade à vaga o candidato/a com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.3 Será adotado como critério de classificação o maior número de disciplinas no histórico escolar do curso de origem do candidato/a capazes de dispensar as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura Diurno.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 4.1 O candidato/a deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato/a deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
 - B) Eleita a modalidade, o candidato/a deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
 - C) O candidato/a deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
 - D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato/a deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas**, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato/a, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria
Curso de Pedagogia Centro de Educação - Prédio 16 Sala 3151B Cidade Universitária CEP 97.105-900, Santa Maria RS, Brasil

4.4 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato/a inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato/a inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.
→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples. A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio. <u>Documento necessário ao candidato/a inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato/a que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato/a inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato/a inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato/a, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato/a classificado/a nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, discentes aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos/as que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em

questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena – Diurno
Sala 3151b, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900,
e-mail: cpedagogiadiurno@ufsm.br - Fone: (055) 3220 8208

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Jane Schumacher
Coordenadora do Curso de Pedagogia Diurno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019PROGRAD/DERCA
PEDAGOGIA - Licenciatura Plena - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Pedagogia - Licenciatura - Noturno (código 627)** torna pública a existência de **38 (trinta e oito) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Pedagogia - Licenciatura Noturno (código 627) da UFSM.
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia - Licenciatura Diurno e Pedagogia EAD da UFSM;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 2.4 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior de licenciatura da UFSM e pretenda ingressar no Curso de Pedagogia - Licenciatura (Noturno) da UFSM;
- 2.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos superiores da UFSM;
- 2.6 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de outras Instituições de Ensino Superior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotada como critério de classificação a análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.2 Como critério de desempate, terá prioridade à vaga o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.3 Será adotado como critério de classificação o maior número de disciplinas no histórico escolar do curso de origem do candidato, passíveis de dispensar as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura Noturno.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
 - B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
 - C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX** no seguinte endereço:

Endereço do Curso
Coordenação do Curso de Pedagogia Noturno Avenida Roraima, 1000 Centro de Educação - Prédio 16 Sala 3236 Cidade Universitária CEP 97.105-900, Santa Maria RS, Brasil

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples. A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna e Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está

de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena – Noturno
Sala 3236, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900,
e-mail: pedagogianoturno@ufsm.br
Fone: (055) 3220 9480

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Graziela Franceschet Farias
Coordenadora do Curso de Pedagogia - Noturno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Processos Químicos (código 141)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia da UFSM, com no mínimo 60 h concluídas em Química Geral, 60 h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia, de Instituições no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com no mínimo: 60 h concluídas em Química Geral, 60 h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Processos Químicos da UFSM, com no mínimo 60 h concluídas em Introdução à Química de Processos, e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte II do presente edital, com no mínimo 60 h concluídas em Química Geral e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado não contemplados no 2º critério expresso nesta Parte II do presente edital, com no mínimo 60 h concluídas em Química Geral e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado em Cursos de: Química, Farmácia, Ciência dos Alimentos e Engenharias.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas de todas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior,

será considerada a nota onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme as modalidades de ingresso e requisitos para seleção em ordem de prioridade, item 2.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou; o candidato deverá **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Processos Químicos Av. Roraima nº 1000 - Campus UFSM Prédio 18, Sala 2107 Santa Maria/RS - CEP: 97105-900	Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples, frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas

modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos

Centro de Ciências Naturais e Exatas - UFSM

Av. Roraima nº 1000, Prédio 18, Sala 2107

Telefone: (55) 3220-8054

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Cezar Augusto Bizzi
Coordenador do Curso de Processos Químicos - Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química - Licenciatura (código 109)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso (1°)**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Química - Licenciatura da UFSM, antes de cursar oito semestres e que tenham carga horária vencida não nula;
- 2.2 **Portador de Diploma (2°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química - Bacharelado da UFSM;
- 2.3 **Portador de Diploma (3°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química Industrial da UFSM;
- 2.4 **Portador de Diploma (4°)**: para candidatos diplomados nos cursos de graduação, de Instituições Brasileiras de Ensino Superior, em (ordem de prioridade): Química Bacharelado, Química Industrial, Física, Matemática, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Farmácia e Processos Químicos.
- 2.5 **Transferência Interna (5°)**: para candidatos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UFSM (ordem de prioridade): Química Bacharelado, Química Industrial, Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Licenciatura ou Bacharelado em Física, Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Engenharia Química, Farmácia e Processos Químicos.
- 2.6 **Transferência Externa (6°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior Público de curso idêntico;
- 2.7 **Transferência Externa (7°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior de curso idêntico;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade das modalidades anteriormente apresentada no item 2.
- 3.2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme os critérios expostos abaixo.
- 3.3. A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato, e que poderá ser aproveitada no Curso, de acordo com a apreciação e análise da documentação, seguida de deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, com base na Resolução N. 025/2017 que consta no Guia do Estudante da UFSM.
- 3.4. Em caso de empate, a média simples das notas das disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso, de acordo com a deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, será considerada.

3.5 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

3.6 Os candidatos que não possuam carga horária vencida e que poderá ser aproveitada no Curso como disciplina obrigatória (i.e., exceto DCGs e ACGs), de acordo com a apreciação e deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, serão desclassificados do processo seletivo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente, **em um único envelope fechado e devidamente identificado**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horários destinados à recepção de documentos na Coordenação
Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE, Sala 2110A, Prédio 18 Santa Maria/RS, Brasil	Manhã: 08h00min às 12h00min Tarde: 13h00min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMA DAS DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples**

O candidato à modalidade Portador de Diploma outorgado por outras instituições de ensino superior (IES) ou à modalidade Transferência Externa deve prover uma cópia do Programa das Disciplinas. Este é o documento onde constam os pormenores do conteúdo programático abordado, a bibliografia, a carga horária e a natureza (teórico/prática) da disciplina. Deve ser obtido junto à Coordenação do curso de origem.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma de outras IES (isto é, inscritos sob o item 2.4), Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Coordenação do Curso de Química – Licenciatura
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Departamento de Química, Sala 2110A, Prédio 18
Santa Maria/RS - Telefone: (55) 3220 8142

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Cristiano Giacomelli
Coordenador do Curso de Química – Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
REDES DE COMPUTADORES - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Redes de Computadores - Tecnologia (código 078.CTISM)** torna pública a existência de **08 (oito) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos das áreas de Computação, Engenharias e Ciências Exatas, com no mínimo 600 (seiscentas) horas vencidas em disciplinas cursadas no curso de origem. O critério de desempate será a maior pontuação no *ranking* de prioridade no curso de origem, o qual é gerado pelo sistema SIE da UFSM, levando em consideração notas das disciplinas e carga horária vencida.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos das áreas de Computação, Engenharias e Ciências Exatas, com no mínimo 600 (seiscentas) horas vencidas em disciplinas cursadas no curso de origem.
- 3º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos cursos das áreas de Computação, Engenharias e Ciências Exatas.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
- 3.1.1 Maior carga horária em disciplinas vencidas no curso de origem e avaliadas pelo colegiado do curso como passíveis de aproveitamento como disciplinas obrigatórias no Curso de Redes de Computadores;
- 3.1.2 Maior carga horária em disciplinas vencidas no curso de origem;
- 3.1.3 Maior média final em todas as disciplinas cursadas no curso de origem.
- 3.2 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato com menos reprovações no seu histórico escolar. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, Prédio 05, sala 111 - Santa Maria/RS	Das 08h00min às 20h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via
A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca , conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.
<u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG
<u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a

Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017 e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Redes de Computadores - Tecnologia - Campus UFSM

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 5D, Sala 309 - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8724 (55)3220
8042**

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Walter Priesnitz Filho
Coordenador do Curso de Redes de Computadores da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
SERVIÇO SOCIAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Serviço Social (Código 528)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com, no mínimo 50% de conclusão do currículo do curso anterior de bacharelado em Serviço Social.

2.2 Portador de Diploma: candidatos diplomados em instituições brasileiras com, no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes às do curso de bacharelado em Serviço Social.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Respeitando a ordem de prioridade estabelecida no item 2 MODALIDADE DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, será feita a análise do histórico escolar dos candidatos.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.

3.4 Para o cálculo da média, serão consideradas todas as disciplinas do(s) histórico(s) escolar(es) dos candidatos, sendo atribuída nota zero para as disciplinas com reprovação por frequência.

3.5 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de menor número de reprovações no histórico escolar, seguido de maior idade entre os concorrentes, para o caso de persistir o empate;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via *web* e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX dentro do período estabelecido pelo cronograma ou entregá-los** pessoalmente em horário de funcionamento da Secretaria Administrativa do Curso de Serviço Social, no seguinte endereço:

Endereço da coordenação	Horário para a secretaria receber os documentos
Centro de Ciências Sociais e Humanas Av. Roraima, nº1000, Bairro Camobi Prédio 74 B - 3º andar - Sala 3337	Tarde: 14h00min às 17h00min Noite: 19h00 às 21h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via de cada A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Transferência Externa; Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa;**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 (uma) cópia simples, frente e verso.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação do candidato, implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017 e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Bacharelado em Serviço Social

Centro de Ciências Sociais e Humanas

Av. Roraima, nº1000, Bairro Camobi

Prédio 74 B - 3º andar - Sala 3337

E-mail: servicosocial@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Fernanda Nunes da Rosa Mangini
Coordenadora do Curso de Serviço Social da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado (código 314)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via <i>web</i>, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Engenharia de Computação, Sistemas para Internet e Tecnologia em Redes de Computadores.
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula em Instituição de Ensino Superior, em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 Apresentar toda a documentação exigida, numerada conforme o item 7 deste edital;
- 3.2 Estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas (ver item 2);
- 3.3 Ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 6 das 12 disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM, listadas no item 5;
- 3.4 Não atender a qualquer critério para seleção previsto nos itens 2, 3 e 4 elimina o candidato.

4 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos selecionados seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos nos itens 2 e 3, serão classificados de forma decrescente, considerando o coeficientes de notas do histórico escolar.
- 4.1.1 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.
- 4.1.2 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.
- 4.1.3 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$CNH = SNA \div (NA + 2 \times NR)$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

4.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 2, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

4.3 Em caso de empate, será adotado como critério a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) mais velhos.

5 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

5.1 O candidato deverá ter cursado, no curso de origem, disciplinas que dispensem, pelo menos, **6 (seis)** das seguintes disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM:

1. CAD1002 – TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
2. CAD1042 – GESTÃO DE PESSOAS A
3. ELC117 – PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO
4. ELC1010 – CIRCUITOS DIGITAIS
5. ELC1011 – ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES
6. ELC1066 – ESTRUTURA DE DADOS A
7. ELC1068 – PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS A
8. ELC1075 – INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
9. MTM198 – MATEMÁTICA DISCRETA
10. MTM1019 – CÁLCULO A
11. ELC1069 – ENGENHARIA DE SOFTWARE “A”
12. ELC119 – FUNDAMENTOS DE BANCOS DE DADOS

5.2 O candidato deve elaborar um Plano de Dispensa de Disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 5.1 que pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas de Informação da UFSM.

5.3 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa.

5.4 O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina, o qual deve conter a carga horária e bibliografia da disciplina.

5.5 O Plano de Dispensa de Disciplinas deve contemplar pelo menos 6 (seis) das disciplinas citadas no item 5.1.

5.6 Este plano, entregue em 2 (duas) vias, deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

6 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

6.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Av. Roraima. nº 1000. Centro de Tecnologia - CT, Prédio 7, Sala 336 B, Prédio 7. Santa Maria/RS	09h00min às 15h00min De terça a sexta-feira

6.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

7 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 2 (duas) vias**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, conforme orienta o **item 5** desta Parte Específica do presente edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

- 7.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 7.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 8.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

9 DISPENSA DE DISCIPLINAS APÓS INGRESSO

- 9.1 Quando da transferência, o candidato poderá dispensar, no máximo, 1.400 horas-aula do curso de Sistemas de Informação, dentre as quais as incluídas no plano de dispensa do item 5.
- 9.2 O pedido de dispensa deverá ser realizado até o final do período de ajuste de matrícula do semestre de ingresso, conforme calendário acadêmico.

10 OBSERVAÇÕES

- 10.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de

junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

- 10.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 10.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 10.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Centro de Tecnologia, Prédio 7, Sala 336B, Campus da UFSM

Fone: (55) 3220 8504

e-mail: coord-bsi@inf.ufsm.br Site da UFSM: www.ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Antonio Marcos de Oliveira Candia
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
TERAPIA OCUPACIONAL - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Terapia Ocupacional (código 212)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Terapia Ocupacional (Código 212) da UFSM;
- 2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM;

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.
- 3.2 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando duas etapas:
 - 3.2.1 Será realizada a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar (peso 5).
 - 3.2.2 Cada candidato deverá escrever uma carta de intenção contendo as **motivações** para cursar Terapia Ocupacional na UFSM; **justificativas** para escolha do curso e **perspectivas** que possui com relação ao curso (peso 5). Os critérios de avaliação da carta de intenção corresponderão à produção textual adequada e análise dos perfis que mais se adequarem ao curso.
 - 3.2.3 A nota final será definida a partir da soma das duas etapas de classificação, dentro de cada modalidade.
- 3.3 Se houver mais de um candidato com mesma nota final, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
 - B) Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
 - C) O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX, ou entrega-los pessoalmente** no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Secretaria receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária CCS, Prédio 26 D, Sala 4010 A. CEP: 97105-900 Santa Maria – RS	Manhã: 08:00 – 12:00 Tarde: 13:00 – 17:00

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via de cada A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna.**

→ **CARTA DE INTENÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO: 1 (uma) via original**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017 e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Terapia Ocupacional

Fone: (55) 3220 9584 e-mail: <http://ufsm.br/terapiaocupacional>

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Prof.^a Dr.^a Ana Luiza Ferrer
Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 404)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM, **no máximo**, há cinco anos, tendo cumprido carga horária superior a 1.000 horas-aula;
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Zootecnia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro que tenham sido avaliadas pelo MEC, e que tenham concluído, no mínimo, 1.000 e, no máximo, 2.000 horas-aula;
- 2.3 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Zootecnia do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria e que tenham concluído, no mínimo, 1.000 e, no máximo, 2.000 horas-aula.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será considerado como primeiro critério de seleção e classificação, respeitando a ordem estabelecida no item 2, o desempenho acadêmico por meio de análise do Histórico Escolar.
- 3.1.1 A análise do histórico é feita inicialmente por meio da média de todas as disciplinas do histórico escolar do candidato que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, devendo ser igual ou superior a **7,0**.
- 3.1.2 Para o cálculo da média, serão consideradas todas as reprovações por nota e por frequência, sendo atribuída nota zero para fins de cálculo, exceto para candidatos por reingresso;
- 3.2 O segundo critério para classificação será o maior número de disciplinas que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, as quais são definidas conforme análise dos programas didáticos e histórico escolar apresentados.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Curso de Zootecnia
Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária, Prédio 42, sala 3132
- Centro de Ciências Rurais
Cidade Universitária
Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Zootecnia

Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Prédio 42, Sala 3132

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8159 e-mail czoot@ufsm.br

Santa Maria, 11 de maio de 2019.

Prof. Gerson Guarez Garcia
Coordenador do Curso de Zootecnia da UFSM

Campus
Cachoeira do
Sul/RS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (código 4002)** torna pública a existência de **7 (sete)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
03 de junho de 2019	Data da prova eliminatória e classificatória, das 14h às 16h, na Coordenação do Curso, conforme item 3.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outro *Campus* da UFSM, que tenham cursado e sido aprovados no curso de origem em, no mínimo, 1.100 horas em disciplinas equivalentes ao ciclo básico¹ (Figura 01).
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado e sido aprovados no curso de origem ou outros cursos de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior em, no mínimo, 1.100 horas em disciplinas equivalentes ao ciclo básico¹ (Figura 01).
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *Campus* Cachoeira do Sul, que tenham cursado e sido aprovados no curso de origem ou outros cursos de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior em, no mínimo, 1.100 horas em disciplinas equivalentes ao ciclo básico¹ (Figura 01).
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado e sido aprovados no curso de origem ou outros cursos de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior em, no mínimo, 1.100 horas em disciplinas equivalentes ao ciclo básico¹ (Figura 01).

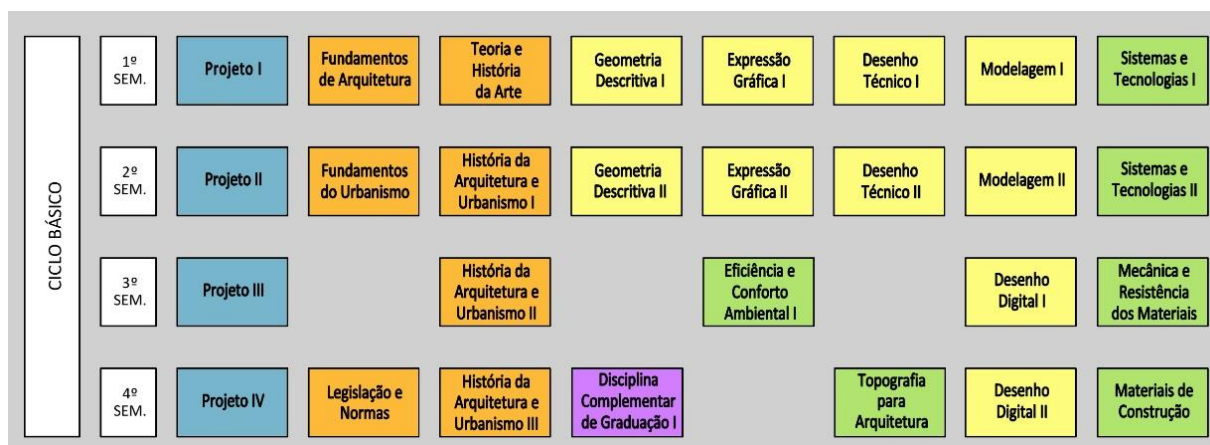


Figura 01 – Disciplinas que compõem o ciclo básico do curso de Arquitetura e Urbanismo UFSM – CS.

¹ Ciclo básico do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria, campus Cachoeira do Sul, equivale às disciplinas do 1º ao 4º semestre do curso. As ementas das disciplinas estão disponíveis para consulta através do link:

<https://portal.ufsm.br/ementario/curso.html?idCurso=1671>

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades de ingresso, inicialmente, o candidato será submetido a uma **prova**, de **caráter eliminatório**, com questões objetivas e dissertativas, cuja **nota mínima para classificação deverá ser 7,00 (sete)**².
- 3.2 A **PROVA** será realizada no dia **03 de junho de 2019**, no local indicado a seguir, tendo duração de até 2h, a qual iniciará às 14h00min. O candidato deverá chegar ao local de prova com 15 minutos de antecedência.

Local de realização da prova	Horário
Sala das coordenações Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul/RS CEP: 96506-322	Início da prova: 14h00min Final da prova: 16h00min

- 3.4 Os candidatos que tiverem atingido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na prova terão sua documentação avaliada e serão classificados conforme a ordem de prioridade apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.
- 3.5 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação;
- 3.6 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá como critério de desempate maior idade entre os concorrentes;
- 3.7 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

² O resultado será divulgado em um prazo de até 48 horas após a realização da prova na página da UFSM, campus Cachoeira do Sul (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/>).

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato ou representante deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço para envio da documentação	Horário para a Secretaria receber os documentos
A/C Secretaria dos Cursos – Curso de Arquitetura e Urbanismo – Seleção Ingresso/Reingresso 2019/2 Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul/RS CEP: 96506-322	8h00min às 17h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Não é necessário entregar os programas didáticos de disciplinas cursadas na UFSM.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº

9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 11 de maio de 2019.

Samuel Silva de Brito
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - *Campus Cachoeira do Sul*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AGRÍCOLA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Agrícola (código 4005)** torna pública a existência de **15 (quinze)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Engenharias da UFSM, que tenham cursado com aproveitamento conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSEA4061) ou Estatística Básica (CSEA4063) ou Botânica Agrícola Geral (CSEA4065) ou Introdução à Ciência do Solo (CSEA4060) ou Química Geral e Analítica (CSEA4062) ou Desenho Técnico (CSEA4058), no curso de origem.
- 2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, que tenham cursado com aproveitamento conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSEA4061) ou Estatística Básica (CSEA4063) ou Botânica Agrícola Geral (CSEA4065) ou Introdução à Ciência do Solo (CSEA4060) ou Química Geral e Analítica (CSEA4062) ou Desenho Técnico (CSEA4058), no curso de origem.
- 3º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Agrícola da UFSM, Campus Cachoeira do Sul.
- 4º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado que tenham cursado com aproveitamento conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSEA4061) ou Estatística Básica (CSEA4063) ou Botânica Agrícola Geral (CSEA4065) ou Introdução à Ciência do Solo (CSEA4060) ou Química Geral e Analítica (CSEA4062) ou Desenho Técnico (CSEA4058), no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço para envio da documentação	Horário para a Secretaria receber os documentos
A/C Secretaria dos Cursos – Curso de Engenharia Agrícola – Seleção Ingresso/Reingresso 2019/2 Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul – RS CEP: 96506-322	8h00min às 17h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Não é necessário entregar os programas didáticos de disciplinas cursadas na UFSM.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa; Transferência Interna; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está

de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345, Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 11 de maio de 2019.

Zanandra Boff de Oliveira
Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Transportes e Logística (código 4004)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via <i>web</i>, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física, Geologia ou Agronomia da UFSM, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física, Geologia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Transportes e Logística da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072);
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia, Matemática, Física, Geologia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos

Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) e Cálculo II (CSETL4075) e Álgebra Linear (CSETL4073) e Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, diplomados em Engenharia Civil, Engenharia de Construção Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia Geotécnica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Transportes, Engenharia Urbana, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Matemática, Física ou Geologia, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) e Cálculo II (CSETL4075) e Álgebra Linear (CSETL4073) e Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, diplomados em Engenharia Civil, Engenharia de Construção Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia Geotécnica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Transportes, Engenharia Urbana, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Matemática, Física ou Geologia, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) e Cálculo II (CSETL4075) e Álgebra Linear (CSETL4073) e Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação;

3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço pra entrega da documentação	Horário para a Secretaria receber os documentos
A/C Secretaria dos Cursos – Curso de Engenharia de Transportes e Logística – Seleção Ingresso/Reingresso 2019/2 Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul - RS CEP: 96506-322	8h00min às 17h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca , conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Não é necessário entregar os programas didáticos de disciplinas cursadas na UFSM.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 11 de maio de 2019.

Lucas Veiga Avila
Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística da UFSM – *Campus*
Cachoeira do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ELÉTRICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Elétrica (código 4001)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total nos Cursos de Física ou de Matemática da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Elétrica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

- B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço para envio da documentação	Horário para a Secretaria receber os documentos
A/C Secretaria dos Cursos – Curso de Engenharia Elétrica – Seleção Ingresso/Reingresso 2019/2 Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul - RS CEP: 96506-322	8h00min às 17h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

<u>QUADRO 1</u>
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES → FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca , conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Não é necessário entregar os programas didáticos de disciplinas cursadas na UFSM.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa; Transferência Interna; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se

aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 11 de maio de 2019.

Cristiane Cauduro Gastaldini
Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA MECÂNICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Mecânica (código 4003)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM.
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM.
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM.
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM.
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado com

aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, no curso de origem;

8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, no curso de origem;

9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, curso de origem;

10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação;

3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.3 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço para entrega da documentação	Horário para a Secretaria receber os documentos
A/C Secretaria dos Cursos – Curso de Engenharia Mecânica – Seleção Ingresso/Reingresso 2019/2 Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul/RS CEP: 96506-322	8h00min às 17h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Não é necessário entregar os programas didáticos de disciplinas cursadas na UFSM.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Externa; Transferência Interna; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas

modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM
Rua Ernesto Barros, 1345, Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul - RS
Fone: (51) 3724 8402

Cachoeira do Sul, 11 de maio de 2019.

Cristiano Frandalozo Maidana
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Campus
Frederico
Westphalen/RS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, *campus Frederico Westphalen* (código 2009)** torna pública a existência de **25 (vinte e cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital Nº 034/2019- PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via <i>web</i>, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado cursos de graduação da UFSM;
- 2º) **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM;
- 3º) **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham até, no máximo, 50% horas-aula concluídas e/ou aproveitadas, da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen;
- 4º) **Portador de Diploma**: candidatos portadores de diploma de curso superior;
- 5º) **Transferência Interna ou Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em outros cursos não contemplados em critérios anteriormente descritos e que tenham até, no máximo, 50% horas-aula concluídas e/ou aproveitadas, da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM - *Campus* Frederico Westphalen.

3 REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 3.1 O candidato selecionado deverá enquadrar sua vida acadêmica ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen.
- 3.2 O histórico escolar do candidato será analisado, sendo exigido média cinco (no mínimo) considerando-se todas as disciplinas cursadas (média geral).
- 3.3 A equivalência das disciplinas cursadas pelo candidato, quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros cursos, será julgada pelos respectivos professores do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM/FW, com base na análise do conteúdo programático e carga horária equivalente das disciplinas cursadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
 - A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
 - B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

- C) O candidato deve **enviar à Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD) da UFSM – campus Frederico Westphalen os documentos descritos no QUADRO 1** desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a **confirmação de vaga** e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da SUGRAD	Horário para entrega de documentos na SUGRAD
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação, Prédio Central da UFSM/FW, Sala 103. Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – km 40, Frederico Westphalen – RS, CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **GRADE CURRICULAR: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação. Devem ser apresentados os programas de disciplina referentes àquelas cursadas com aprovação.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015;

Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação
UFSM - Campus Frederico Westphalen, Sala 103, Prédio Central
Linha 7 de Setembro, s/n, km 40, Interior
Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
Telefone: (55) 3744-0620 e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 11 de maio de 2019.

Eliane Pereira dos Santos
Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso Engenharia Florestal, campus Frederico Westphalen (código 2002)** torna pública a existência de **50 (cinquenta) vagas** para o processo de seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna (público)**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal da UFSM.
- 2º) **Transferência Externa (público)**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.
- 3º) **Transferência Interna (público)**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFSM;
- 4º) **Transferência Externa (público)**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 5º) **Reingresso (público)**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM, *campus* Frederico Westphalen;
- 6º) **Transferência Externa (privado)**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa (privado)**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer cursos de graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado;
- 8º) **Portador de Diploma (público)**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de qualquer área do conhecimento.
- 9º) **Portador de Diploma (privado)**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de qualquer área do conhecimento.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- A) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
- B) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Engenharia Florestal da UFSM – Frederico Westphalen**.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

- B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O **candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos** (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen – RS - CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES → FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação
UFSM - Campus Frederico Westphalen, Sala 103, Prédio Central
Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior
Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sufrad.fw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 11 de maio de 2019.

Elder Eloy
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
JORNALISMO
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Jornalismo, campus Frederico Westphalen (código 2016)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social - Jornalismo (código 2003) ou o curso de Jornalismo – Bacharelado (código 2016)
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.6 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 2.7 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.2 Para o item 2.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.3 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:
- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3.4 Para o item 2.7 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Jornalismo e outras habilitações);

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

3.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.

D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 **DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES**

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação. Devem ser apresentados os programas de disciplina referentes àquelas cursadas com aprovação.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está

de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central - Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sufgrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-jornalismo>

Frederico Westphalen, 11 de maio de 2019.

Márcia Elisa Vanzin Boabaid
Coordenadora do Curso de Jornalismo UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
RELAÇÕES PÚBLICAS
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Relações Públicas, campus Frederico Westphalen (código 2015)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas – ênfase em Multimídia) ou Relações Públicas Bacharelado;
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado na UFSM cursos afins ao de Relações Públicas Bacharelado.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 2.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.7 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 2.8 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - A)** ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - B)** ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.2 Para o item 2.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - A)** ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - B)** ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.3 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Relações Públicas Bacharelado da UFSM/Campus Frederico Westphalen, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3.4 Para o item 2.7, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Relações Públicas e outras habilitações);
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

3.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas**, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação. Devem ser apresentados os programas de disciplina referentes àquelas cursadas com aprovação.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central - Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/frederico/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/360-comunicacao-social-relacoes-publicas>

Frederico Westphalen, 11 de maio de 2019.

Jones Machado
Coordenador do Curso de Relações Públicas da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, *campus Frederico Westphalen* (código 2012) torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Engenharia da Computação da UFSM. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos idênticos (Sistemas de Informação). O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins a Sistemas de Informação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), sendo elas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Redes de Computadores, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Jogos Digitais. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), em qualquer curso;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos não contemplados em critérios anteriormente descritos.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- A) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
- B) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen**.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;

- B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.3 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via
A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca , conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.
<u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples.**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 (uma) cópia simples de cada programa de disciplina**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina do curso de graduação. Devem ser apresentados os programas de disciplina referentes àquelas cursadas com aprovação.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017 e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido

estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 11 de maio de 2019.

Nara Martini Bigolin
Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação da UFSM
Campus Frederico Westphalen

Campus
Palmeira das
Missões/RS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ADMINISTRAÇÃO - Diurno
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Administração - Diurno (código 2004)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos superiores de Administração da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Administração - Diurno, código 2004, *campus* Palmeira das Missões da UFSM.
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 6º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior presencial da UFSM.
- 7º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos superiores da UFSM não contemplados na primeira e terceira modalidades, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 9º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 11º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos concorrentes serão classificados de acordo com as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentada no item 2.

- 3.2 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando houver, sendo atribuída nota zero à reprovação por frequência.
- 3.3 Para candidatos que tenham sido estudantes em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada para classificação a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.
- 3.4 Havendo empate, considerando-se duas casas após a vírgula, terá preferência o candidato com menos reprovações no(s) histórico(s) escolar(es) apresentado(s). No caso dos candidatos à modalidade de Portador de Diploma, que apresentam histórico de formado sem reprovações, terá preferência, em caso de empate, o candidato que demonstrar, por meio de seu histórico escolar, a possibilidade de dispensar o maior número de disciplinas do Curso de Administração da UFSM.
- 3.5 Persistindo o empate mesmo depois de aplicado o critério estabelecido no item 3.4, terá prioridade o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria dos Cursos os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Administração Diurno Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de <u>segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa, Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas

dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões - Curso de Administração Diurno
Av. Independência 3751 - Palmeira das Missões - Fone: (55) 3742 8820 ou 8821
Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>
[e-mail: secpm@ufsm.br](mailto:secpm@ufsm.br)

Palmeira das Missões, 11 de maio de 2019.

Tiago Zardin Patias
Coordenador do Curso de Administração – Diurno da UFSM
Campus Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA – EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Biológicas** (código 2010) torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Biológicas da UFSM, *Campus* – Palmeira das Missões.
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado outros cursos superiores da UFSM, com no mínimo 400 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 2.5 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores da UFSM e com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 2.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores de outras IES, do Sistema Público ou Privado, com no mínimo 400 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.7 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados no curso de Ciências Licenciatura ou Ciências Biológicas da habilitação bacharelado.
- 2.8 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em outros cursos superiores.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item 3, sendo que uma média aritmética mais alta das notas das disciplinas constantes no histórico escolar de graduação implica melhor classificação.
- 3.2 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item 2, e a classificação constante no item 3.1, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética das notas, considerando três casas decimais, terá prioridade na classificação o candidato de maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX** ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Ciências Biológicas Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de <u>segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**
- **RG com número de CPF**
- **CPF, se não constar o número no RG**

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Ciências Biológicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8822

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 11 de maio de 2019.

Vanessa Barbisan Fortes
Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas da UFSM –
Campus de Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas (código 2013)** torna pública a existência de **53 (cinquenta e três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
04 de junho de 2019	Data da prova, conforme o tem 3 desta Parte Específica
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Ciências Econômicas da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso presencial de Ciências Econômicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3º) **Reingresso:** de candidatos que tenham abandonado o curso vigente de Ciências Econômicas da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso presencial de Ciências Econômicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 5º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior presencial da UFSM.
- 6º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos superiores presenciais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 7º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores presenciais da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 8º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público em cursos presenciais.
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado em cursos presenciais.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Todos os que tenham as suas inscrições homologadas prestarão uma prova objetiva eliminatória.
- 3.1.1 Da prova: a **prova** constará de 10 (dez) questões objetivas, totalizando 10,00 pontos. As questões objetivas serão assim distribuídas: 04 (quatro) Conhecimentos Gerais; 01 (uma) Matemática, 01 (uma) Estatística, 02 (duas) Introdução à Economia, 01 (uma) Matemática Financeira e 01 (uma) de Economia Brasileira, a ser realizada no dia **04 de junho (terça-feira) do ano corrente, das 14h às 16h, na sala 218, 2º andar do Prédio**

Principal da UFSM – Campus de Palmeira das Missões, situado na Av. Independência, 3751, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.

3.1.2 Referências bibliográficas:

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 8. ed. - São Paulo: Atlas, 2003.
CRESPO, A.A. **Estatística Fácil**. 19.ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2009.
FREUND, J.E. **Estatística Aplicada à Economia, Administração e Contábeis**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
GIAMBIAGI, Fabio; VILLELA, André Arruda; CASTRO, Lavínia Barros de; HERMANN, Jennifer. **Economia brasileira contemporânea: 1945-2010**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
SILVA, S. M. da. **Matemática para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2006.
TAN.S.T. **Matemática Aplicada à Administração e Economia**. 2. ed. São Paulo: Editora Thompson Pioneira, 2007.
VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de.; GARCIA, Manuel E. **Fundamentos de economia**. 3. ed - São Paulo: Saraiva, 2008.

3.1.3 Os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados classificados, e ordenados conforme prioridade anteriormente apresentada no item 2. Em cada modalidade os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota na prova sendo que a maior média implica melhor classificação;

3.2 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Ciências Econômicas Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de <u>segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

É o documento que detalha as disciplinas de graduação cursadas, sua carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um curso deverá apresentar todos os históricos escolares.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é o documento que atesta o vínculo do candidato a um curso de graduação, a exemplo de comprovante de matrícula em disciplinas, atestado de frequência, comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela **entrega presencial dos documentos** descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em **envelope identificado** (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, **obrigatoriamente, ser entregue lacrado.**

5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Ciências Econômicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8833 E-mail: secpm@ufsm.br

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

Palmeira das Missões, 11 de maio de 2019.

Vinícius Spirandelli Carvalho
Coordenador Pró-tempore do Curso de Ciências Econômicas
da UFSM - Campus de Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 034/2019 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 2007)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2019**.

1 EXTRATO DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
13 a 24 de maio de 2019	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
13 a 14 de maio de 2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
15 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos isentos de taxa de inscrição.
24 de maio de 2019	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos.
31 de maio de 2019	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
14 de junho de 2019	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como seus documentos em envelopes no padrão do DERCA.
19 de junho de 2019	Publicação pelo DERCA da lista de classificados na seleção de cada curso.
24 e 25 de junho de 2019	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
29 de junho de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
29 de junho de 2019, sábado	Publicação pelo DERCA da listagem de candidatos com pendência documental.
01 a 05 de julho de 2019	Período para complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência.
01 a 05 de julho de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
12 de julho de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo estabelecido receberem por e-mail o seu número de matrícula.
12 de julho a 19 de julho de 2019	Período para as chamadas de candidatos suplentes, confirmação de vaga de suplentes e complementação documental de candidatos com pendência. DATAS ESPECÍFICAS no CRONOGRAMA GERAL, Parte Geral do presente edital.
30 e 31 de julho de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
05 de agosto de 2019	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM – Campus de Palmeira das Missões (2007);

2.2 Transferência Interna:

2.2.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no máximo 2.500 horas-aula;

2.2.2 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no máximo 2.500 horas-aula;

2.3 Transferência Externa:

2.3.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no máximo 2.500 horas-aula;

2.3.2 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído e no máximo 2.500 horas-aula;

2.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior do Sistema Brasileiro de Ensino.

2.4.1 Para candidatos graduados em cursos de área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.)

2.4.2 Para candidatos graduados em cursos de outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.)

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média 5,0 (cinco), considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando a atribuição de nota correspondente é zero;

- 3.1.1 Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.
- 3.2 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando-se três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para cálculo da média e classificação.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.**
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Zootecnia Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de <u>segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via**

A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia simples de cada**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
- RG com número de CPF
- CPF, se não constar o número no RG

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples**

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR: 1 (uma) cópia simples frente e verso**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1, referente ao cronograma deste edital, partes Geral ou Específica.
- 6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 034/2019 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra automaticamente concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM e Calendário Acadêmico, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – Campus de Palmeira das Missões

Curso de Zootecnia

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820/ 3742 8825

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 11 de maio de 2019.

Ianglio M. Travassos Duarte Jácome
Coordenador do Curso de Zootecnia da UFSM - *Campus* Palmeira das Missões